

# Plano de Atividades 2020



Ficha técnica

**Título**

Plano de Atividades 2020

**Edição**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: [geral@ccdr-alg.pt](mailto:geral@ccdr-alg.pt) • [www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt) • [www.facebook.com/ccdralgarve](https://www.facebook.com/ccdralgarve) • twitter: [@ccdr\\_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

**Data de edição**

Fevereiro de 2020 (versão 1)

Março de 2020 (versão 2)

Maior de 2020 (versão 3)



### Lista de Siglas

CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento  
DSA – Direção de Serviços de Ambiente  
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local  
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira  
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional  
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território  
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação  
DSI – Divisão de Sistemas de Informação  
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo  
POR – Programa Operacional Regional  
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização  
REN – Reserva Ecológica Nacional  
RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional  
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação  
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública  
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental  
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública  
TASA – Técnicas Ancestrais Soluções Atuais

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
I - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA .....	15
1. Objetivos estratégicos e operacionais .....	17
2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos .....	18
II - OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS .....	20
1. Recursos humanos .....	25
2. Recursos financeiros .....	27
3. Recursos patrimoniais .....	29
III - PLANO DE FORMAÇÃO .....	30
IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	31
V - CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....	34
VI - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL .....	34
ANEXOS	
Anexo I – Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	
Anexo II – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas	
Anexo III – Contratação Pública	
Anexo IV – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2020	
Anexo V – Mapas de Pessoal	
Anexo VI – Orçamento 2020	

## Sumário Executivo

O Plano de Atividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) para o ano económico de 2020 foi desenhado tendo como enquadramento os desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, na ausência da publicação das GOP referentes ao ano 2020.

A CCDR Algarve é um serviço periférico da administração direta do Estado a quem compete assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Importa referir que esta CCDR Algarve, no exercício das suas atribuições e competências, contribui para a concretização dos desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, nomeadamente ao nível do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano de Ação para a Economia Circular, do Programa Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC), do Programa Nacional para a Política do Ordenamento do Território (PNPOT) e da Estratégia Nacional para o Mar 20/30.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014, a CCDR Algarve assegura o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve (POR Algarve 2020), cuja missão consiste na gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Garante igualmente o apoio logístico e administrativo ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (OADR). Ainda no âmbito da gestão dos FEEI a CCDR Algarve integra a Unidade de Coordenação Regional da Área de Cooperação 5 do Programa INTERREG VA Espanha-Portugal

Neste domínio, é igualmente sublinhado no Programa do XXII Governo Constitucional que os fundos estruturais deverão continuar a assegurar um papel catalisador ao nível do desenvolvimento da economia portuguesa à semelhança do registado no atual quadro comunitário em que os mesmos assumiram um papel crucial no financiamento de diversas políticas públicas e do investimento privado, proporcionado desta forma a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando a missão, visão e valores e os desígnios de curto e médio prazo mantiveram-se os quatro Objetivos Estratégicos (OE) definidos no ano anterior dada a sua aquiescência com os desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional.

De acordo com a metodologia aplicável foram definidos Objetivos Operacionais (OP), nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade, e respetivos indicadores e metas, conforme o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que integra o presente Plano de Atividades.

A elaboração deste exercício contou com a participação ativa de todas as unidades orgânicas, tal como com as estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, por forma a garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e as políticas públicas delineadas para o ano 2020. São igualmente apresentados os objetivos, respetivos indicadores e metas, por unidade orgânica, que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR de forma a garantir o necessário alinhamento numa lógica *top-down*.

Os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos delineados constam igualmente do presente Plano de Atividades, sendo de sublinhar, que o cenário fortemente restritivo marcado pelo número insuficiente de efetivos e orçamento disponível (após cativações), gera inevitavelmente impacto ao nível das atividades programadas nas áreas de negócio e nas áreas transversais.

## Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a tutela da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias do ambiente e ordenamento do território.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional, na sua versão atual, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes da Ministra da Coesão Territorial, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Entidade Coordenadora do Programa 02 - Governação.

### **Missão**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

### **Visão**

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

### **Valores**

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor e inovação e pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

### **Estrutura Orgânica**

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua versão atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

#### **Presidente**

Francisco Manuel Dionísio Serra

#### **Vice-Presidente**

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques <sup>(1)</sup>

#### **Fiscal Único**

Rui Brito Serra Geraldes

#### **Conselho de Coordenação Intersectorial**

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

#### **Conselho Regional**

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 24/2015, de 16 de fevereiro.

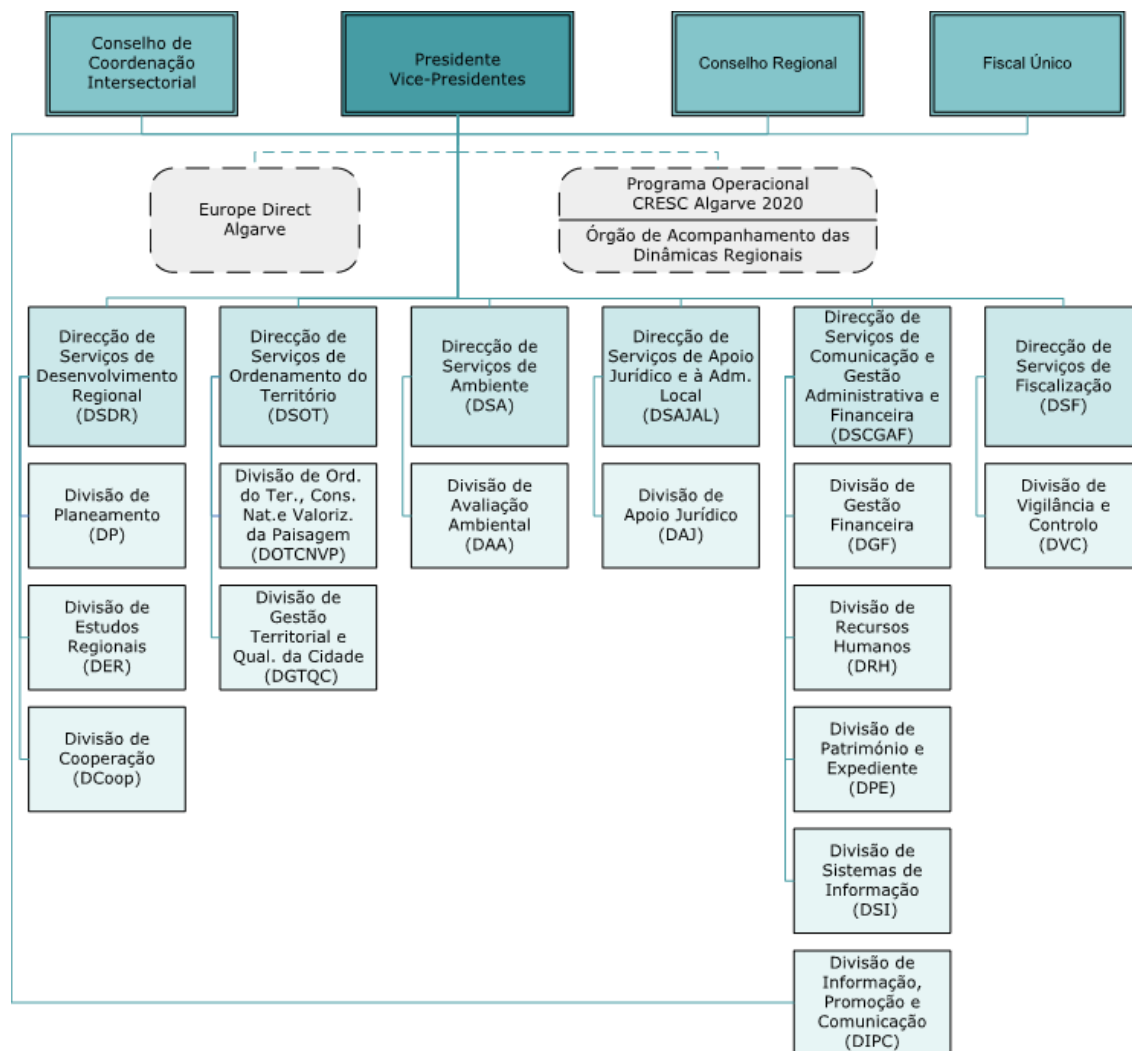
A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

(1) Cessação da comissão de serviço com efeitos a 18 de fevereiro de 2020

De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica das CCDR a organização interna obedece ao modelo estrutural misto – matricial e hierarquizado.



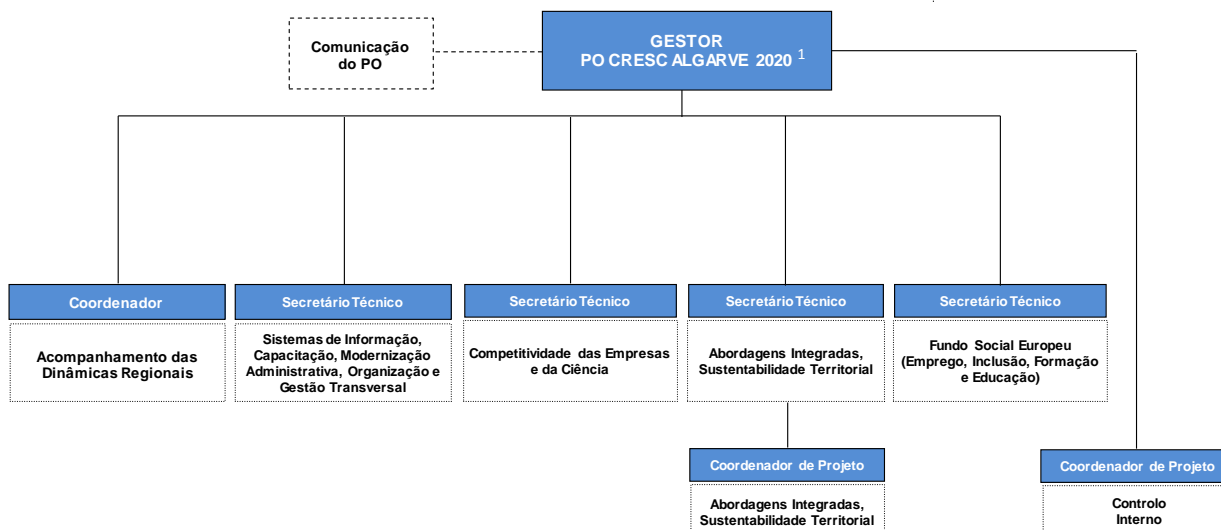
Organograma da CCDR Algarve



Nota: Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DRH e DAJ

Em matéria de gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve é assegurado pela CCDR Algarve em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014.

### Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais



Nota 1) O Gestor do Programa Operacional Regional do Algarve é, por inerência de cargo, o Presidente da CCDR

### Ambiente Organizacional

No âmbito das suas atribuições e competências enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do programa operacional regional POR Algarve 2020 a CCDR Algarve interage com um universo amplo e diversificado de públicos estratégicos, internos e externos, que arrogam um papel direto ou indireto na gestão e resultados da organização, nomeadamente:

#### INTERNOS

Dirigentes  
Colaboradores

#### EXTERNOS

Administração Central e Administração Central Desconcentrada  
Outras Entidades de âmbito regional  
Administração Local da região do Algarve  
Organizações Não-governamentais  
Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas sem fins Lucrativos  
Empresas  
Cidadãos

Considerando a sua missão e atribuições, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação inter-regional transfronteiriça, a CCDR Algarve está representada institucionalmente em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

Atenta a sua missão a CCDR Algarve presta serviços ao nível da análise e emissão de pareceres, licenciamentos e instrução de processos, conforme mapeamento constante no Anexo I, por área de negócio, sendo estas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação).

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade.

Constituem também uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu, através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

Para este efeito e no que se refere à caracterização do ambiente externo importa referir o preconizado Programa do XXII Governo Constitucional nomeadamente no 1º Desafio Estratégico: Alterações Climáticas – que inclui, entre outras, medidas centradas na transição energética, na mobilidade sustentável, na economia circular e na valorização do território do Mar à Floresta.

É afirmado que descarbonizar o modo de vida das populações, valorizar o território e os seus habitats e avançar para uma economia mais circular constituem os pilares da política ambiental a seguir, mobilizando uma resposta forte e plenamente alinhada com os objetivos nacionais assumidos no âmbito do Acordo de Paris e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030.

Ordenar o território e tornar as comunidades mais resilientes é uma das prioridades que integram o 1ª Desafio estratégico na dimensão da valorização do território. Assim, é afirmado, que encontrando-se o território em permanente mutação, em ciclos cada vez mais rápidos, alimentados por alterações demográficas, pela transformação das atividades económicas e pelos efeitos associados às alterações climáticas, importa gerir esta evolução de modo preventivo por forma a garantir a segurança de pessoas e bens, a valorização dos recursos locais e a promoção da biodiversidade.

Deste modo, as ferramentas essenciais neste processo são indiscutivelmente o ordenamento e a governança territorial. Importa, assim, reforçá-los através de uma melhor gestão de informação e apoio à decisão, meios avançados de deteção e alerta e capacitação das populações e instituições locais. Estas componentes já estão consagradas do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território mas urge propor novas medidas que reforcem as ações em curso, sobretudo ao nível da proteção de riscos e de adaptação às alterações climáticas.

Igualmente relevante neste desafio estratégico é o fomento de cidades inteligentes e sustentáveis. Neste âmbito propõe-se a definição de uma política pública integrada e concertada envolvendo os atores relevantes.

Sem prejuízo de outras prioridades identicamente relevantes constantes nos desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, são salientados aqueles em que esta CCDR Algarve, no âmbito das suas atribuições e competências, é chamada a participar de forma ativa.

Neste sentido identificam-se um conjunto de instrumentos legais e de planeamento em que a CCDR Algarve assegura contributos, nomeadamente, ao nível das seguintes Estratégias/Planos/Programas:

- **Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050** – caminhar para redução de 55% das emissões de gases de estufa até 2030. Inclui-se neste âmbito a promoção de roteiros regionais para a neutralidade carbónica, que traduzam nas regiões a ambição fixada a nível nacional;
- **Plano de Ação para a Economia Circular** – implementação da respetiva Agenda Regional no Algarve;
- **Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030** – desenvolver a estratégia partindo dos três pilares da estratégia europeia de 2018;
- **Programa Nacional de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC)** – concretização das ações definidas, designadamente integrando as respetivas medidas de planeamento setorial e orientando o financiamento para a ação climática;
- **Estratégia Nacional para o Ar** – melhoraria da qualidade do ar com vista à proteção da saúde humana e qualidade de vida dos cidadãos e a preservação dos ecossistemas;
- **Estratégia Nacional para o Mar 2030** – conceção e implementação
- **Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020 +)** – revisão e articulação com as medidas contidas nas Diretivas do pacote legislativo relativo aos Resíduos;
- **Estratégia Nacional de Ruído** – prosseguir o seu desenvolvimento com vista a melhorar as ferramentas de realização, compatibilização e disponibilização de informação ao público de informação de qualidade e criação de um quadro de referência para a abordagem holística da prevenção e redução do ruído;
- **Programa de Ação do Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)** – desenvolver as medidas do programa que asseguram a concretização dos 10 compromissos para o território; e,
- **Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030.**

A par da concretização das políticas públicas importa acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais e dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve. Salienta-se também o contributo para a melhor delimitação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para o tecido económico, empresarial e associativo e para a população em geral. Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, que se espera mais eficaz e próxima da resolução dos desígnios do desenvolvimento regional, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delimitação estratégica, financeira e setorial suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve.

Na senda do trabalho realizado durante o ano transato ao nível da elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para a Região do Algarve para o horizonte 2030, o ano 2020 será determinante para se concluir este documento, em conformidade com as orientações vertidas nos documentos de referência emitidos pela União Europeia e pelo Estado Português. A preparação do próximo quadro financeiro e a estratégia 2030 deverão obrigatoriamente estar concluídos ao longo do ano em curso.

Para este efeito é determinante a prossecução da visão estratégica de desenvolvimento territorial integrado para a região no horizonte 2030, em consonância com os principais documentos orientadores de planeamento e programação operacional a nível nacional (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Programa Nacional de Investimentos 2030, Plano Nacional de Reformas, Programa Nacional de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, Plano de Ação para a Economia Circular) que deverá assentar numa abordagem metodológica, delineada em rede, de forma colaborativa e participada, com o envolvimento dos *stakeholders* e comunidades da região, tendo em vista promover um território coeso, inclusivo, competitivo e sustentável, inovando nas abordagens e processos metodológicos, perspetivando uma visão regional de forma corresponsável com os atores e comunidades locais, por via de ferramentas participativas.

Igualmente importante é a promoção da concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve). Esta estratégia será revisitada tendo com o objetivo a definição da Estratégia para o horizonte 2030 num cenário que se prevê de continuidade face à estratégia atual no que se refere às metodologias e às principais ideias – especialização inteligente.

Este desafio é impulsionado pela dinamização do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), e em particular pelos grupos de trabalho assentes nos domínios da especialização inteligente, potenciadores de oportunidades de desenvolvimento de projetos promotores de variedade relacionada, envolvendo atores que integram a hélice quadrupla regional.

Constitui igualmente uma prioridade a dinamização da cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça onde será dado especial à participação ativa na discussão sobre o futuro da mesma no âmbito do próximo quadro de programação, sendo 2020 um ano chave para delinear prioridades e formas de atuação.

No que concerne a Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, que cumpre 10 anos em 2020, está previsto firmar-se um acordo para formalizar a elaboração de uma Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente - RIS3 Transfronteiriça - que visa a promoção da competitividade deste território.

A nível interno paralelamente ao cumprimento das atribuições e competências nas distintas áreas de negócio, importa destacar os desafios que se propõem alcançar ao nível da:

- **Capacitação** – prosseguir com a capacitação dos dirigentes e colaboradores da CCDR Algarve dinamizando ações internas de partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas; promover a participação em ações de formação especializadas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- **Desmaterialização e Simplificação Administrativas** - Promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação com a dinamização das ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IEAQ – Indexação Espacial para Articular e Intervir e IFAMA – Plataforma única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simplex+ 2016), financiados pelo Portugal 2020, no âmbito do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa. O objetivo é dar continuidade à política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos – “digital por omissão” - e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*), com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados;
- **Dinamização de projetos âncora** - promover as ações programadas no âmbito dos projetos como a Dieta Mediterrânica, o observatório da Mobilidade e Transportes, o TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais, a plataforma Algarve Acolhe – Plataforma de promoção das áreas de Acolhimento Empresarial, a Rede RAARA – Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve, os Resíduos de Construção e Demolição (RC&D) - avaliação e gestão, a implementação da Agenda Regional da Economia Circular nas suas várias vertentes e a monitorização da Qualidade do Ar na região do Algarve.

Acrescem os projetos Articular para Intervir (3ª fase) cujo foco é o reforço da capacitação das entidades parceiras (Agências de Desenvolvimento Local), *stakeholders* regionais e comunidades locais com vista à construção conjunta de uma visão integrada do desenvolvimento regional do Algarve no horizonte 2030; por fim, na mesma perspetiva o projeto Região Inteligente Algarve (RIA) visa igualmente o reforço da capacitação das entidades parceiras (Universidade do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve e Região de Turismo do Algarve) e *stakeholders* regionais, tornando-os parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente Algarve.

### **Metodologia**

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano de Atividades assenta na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando sistematicamente o desempenho da CCDR Algarve aos objetivos e resultados das várias unidades orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais definidos para o ano de 2020, identificaram e programaram os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e mencionaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma ficha de caracterização.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão do ano 2020. Neste sentido, para cada objetivo do Plano de Atividades as unidades orgânicas identificaram em que medida contribuem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais fixados no âmbito do QUAR 2020.

Para permitir a avaliação de desempenho no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada unidade orgânica define para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades resultou das reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais realizadas entre a Presidência e as unidades orgânicas, neste caso com as direções de serviço e destas com as chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização dos projetos âncora.

## 1 – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

O cenário macroeconómico para 2020 e anos seguintes perspectiva-se que seja marcado por um enquadramento de maior incerteza, nomeadamente devido à evolução da economia internacional, relativamente ao registado nos últimos anos, o contexto de abrandamento da economia mundial, a manutenção de um quadro de tensão comercial entre os principais blocos económicos e também pela recente efetivação da saída do Reino Unido da União Europeia. Estes fatores de incerteza poderão induzir ao abrandamento do crescimento do Produto Interno Bruto na generalidade das economias.

O Algarve diferencia-se das demais regiões do país por apresentar um comportamento mais acentuado aos ciclos económicos, respondendo de forma mais negativa do que o país em momentos de crise e evidenciando um crescimento mais acentuado nos períodos de retoma. A análise da evolução real do Produto Interno Bruto regional quando comparado com o nacional é disso evidência.

Considerando o atrás referido sobre o cenário macroeconómico é previsível que o ritmo de crescimento da economia regional desacelere ligeiramente nos próximos anos, incluindo no ano 2020, nomeadamente pelos sinais das economias nacional e europeia, sendo que no caso desta última se destacam as economias da Alemanha e do Reino Unido, que constituem dois importantes mercados para o principal setor de atividade do Algarve, que é o turismo.

Ainda assim, tendo presente a recuperação económica nos anos mais recentes e as previsões de crescimento económico para a zona euro e para Portugal, ainda que prevendo alguma desaceleração, tornam plausível afirmar que o Algarve pode apresentar novamente um desempenho superior à média nacional em 2020.

Essa evolução contribuirá, naturalmente, para a melhoria da taxa de emprego e diminuição, embora moderada, da taxa de desemprego, casos em que a região vem apresentando valores mais favoráveis do que o país. Prevê-se a continuação do aumento da procura turística e, com isso, efeitos positivos um leque alargado de atividades. O investimento nessas atividades e na construção, que começa a recuperar, deverá aumentar. A imobiliária deverá continuar a apresentar uma dinâmica positiva, pese embora se comecem a observar tensões que deverão ser monitorizadas e avaliadas, nomeadamente no que se refere à disponibilidade e preços no mercado habitacional.

Tal como preconizado no programa do XXII Governo Constitucional no conjunto das regras de boa governação, no capítulo Melhorar a Qualidade da Democracia na regra Aprofundar a Descentralização: mais democracia e melhor serviço público, é afirmado o propósito de democratização das CCDR, com a consagração da eleição democrática das direções executivas das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pelo que é exetável que se concretizem neste ano novos passos neste sentido.



Assim, de acordo com o estabelecido naquele documento o Governo pretende ainda harmonizar as circunscrições territoriais da Administração desconcentrada do Estado, promovendo a integração dos serviços desconcentrados regionalmente nas CCDR, conferindo maior prioridade à generalização da rede de serviços públicos de proximidade a desenvolver em estreita articulação com os atores locais – as autarquias.

De sublinhar que a CCDR Algarve contribui para a materialização dos objetivos dos Programas Orçamentais 02 – Governança – Coesão Territorial e Modernização do Estado e da Administração Pública e 017 – Ambiente e Alterações Climáticas, em função das tutelas de que depende.

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:**

##### ***OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.***

Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

##### ***OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.***

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

##### ***OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.***

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

##### ***OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.***

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Como já foi anteriormente referido aquando da caracterização do ambiente externo os objetivos estratégicos e operacionais propostos estão perfeitamente alinhados com os quatro desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, sendo de destacar o 1º e 4º desafios, tal como a assunção do conjunto de regras de boa governação no mesmo plasmados.

## 1. Objetivos estratégicos e objetivos operacionais

A definição dos objetivos operacionais anuais foi efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos consagrados no QUAR e em articulação com os quatro desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional em matéria políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais e de fundos estruturais europeus.

### **OBJETIVOS OPERACIONAIS:**

#### ***OP1: Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional.***

Capacitar os agentes regionais e colaboradores internos visando a maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

#### ***OP2: Dinamizar a simplificação processual***

Simplificar e automatizar processos, procedimentos e níveis de serviço com recurso à criação de *workflows* e elaborar normas de procedimentos relativas à tramitação dos vários processos desenvolvidos no âmbito das competências e atribuições da CCDR Algarve, de forma a obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais.

#### ***OP3: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região***

Otimizar a utilização dos fundos estruturais europeus na região, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

#### ***OP4: Implementar a agenda regional de transição para a economia circular***

Concretizar os estudos de caracterização de determinados setores da economia da região que estão previstos na agenda regional apresentada ao Ministério do Ambiente e das Alterações Climáticas. Articulação com os outros serviços e empresas da região para integrarem na agenda regional projetos que estejam a desenvolver.

#### ***OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações.***

Otimizar o apoio jurídico à administração local, mediante a elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

#### ***OP6: Promover a segurança e saúde do trabalho***

Promover a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores da organização, dinamizando a aplicação do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no local de trabalho.

#### ***OP7: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/stakeholders***

Aplicar mecanismos de auscultação da qualidade dos serviços prestados pela CCDR prosseguindo o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento dos cidadãos. Fomentar boas práticas de atendimento de qualidade, rápido, cordato, integrado e dirigido às necessidades do cidadão.

## 2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

### *OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.*

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP3: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região	IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	GFC
		IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3	GFC
		IND 7: Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo médio inferior a 10 dias úteis	DSDR

### *OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.*

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 4: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação Gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular	DSA

### *OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.*

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano  IND 10: Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	DSAJAL

**OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública**

<b>Dimensão</b>	<b>Objetivo operacional</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>
<b>EFICÁCIA</b>	<b>OP 1:</b> Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	<b>IND 1:</b> Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos  <b>IND 2:</b> Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	DIPC DSDR DSA  DSOT GFC OADR
	<b>OP 2:</b> Dinamizar a simplificação processual	<b>IND 3:</b> Número de dias seguidos para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos  <b>IND 4:</b> Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	DCGAF   DSI
<b>QUALIDADE</b>	<b>OP 6:</b> Promover a segurança e saúde no trabalho	<b>IND 11:</b> Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho  <b>IND 12:</b> Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho  <b>IND 13:</b> Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	DSCGAF
	<b>OP 7:</b> Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/ parceiros	<b>IND 14:</b> Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros  <b>IND 15:</b> Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	DIPC

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>			
	<b>OE1</b>	<b>OE2</b>	<b>OE3</b>	<b>OE4</b>
<b>OP1</b>				X
<b>OP2</b>				X
<b>OP3</b>	X			
<b>OP4</b>		X		
<b>OP5</b>			X	
<b>OP6</b>				X
<b>OP7</b>				X

## II – OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/projetos/atividades previstas constantes no Anexo II ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2020. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada unidade orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

Com esta metodologia determina-se em sede de relatório das atividades a taxa de realização do Plano de Atividades utilizando-se a metodologia seguida no QUAR, que consiste na ponderação de 12,5% atribuída a cada unidade orgânica. Calculada a taxa de realização por unidade orgânica, aplica-se a ponderação, e obtém-se a taxa de realização global do Plano de Atividades. Procede-se igualmente ao cálculo desta taxa de acordo com as instruções vertidas no Guia das Orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>							
Consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente, intersectorial e na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos	18	€ 710.970	Anual		√		
Criar um sistema automático de indicadores de interesse regional			Anual		√		
Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo			Anual		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)			Anual		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>							
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	11	€ 336.140	Anual		√	√	
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√	√	
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional			Anual		√	√	
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual	√	√	√	
<b>REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA</b>							
Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas	2	€ 90.820	Anual		√	√	
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE</b>							
Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	10	€ 383.640	Anual		√	√	
Capacitar para as questões ambientais			Anual		√	√	
Monitorizar a pós avaliação no processo de AIA			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	9	€ 206.000	Anual		√		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			Anual			√	
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual				√
Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual				√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>							
Dinamizar a simplificação processual	23	€ 1.073.035	Anual				√
Reorganizar os espaços de arquivo e aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)			Anual				√
Promover a segurança e saúde no trabalho			Anual				√
Rever o Manual dos Centros de Custo			Anual				√
Elaborar o Código de Ética e Conduta			Anual				√
<b>DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	2	€ 105.000	Anual				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				√
Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas			Anual				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO</b>							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	1	€ 52.000	Anual		√		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos			Anual		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>							
Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional	1	€ 19.000	Anual		√	√	
Implementar o Sistema de Gestão de Eventos (seminários, workshops, conferências, visitas, etc...)							√
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve juntos dos Clientes / Parceiros						√	√
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020				√	√		√



OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS</b>							
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	35	€ 1.811.883	Anual	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS</b>							
Acompanhar e avaliar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.	<i>(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)</i>	<i>(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)</i>	Anual	√	√	√	
Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve 2030, de forma colaborativa e participada			Anual	√	√	√	
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve			Anual	√	√	√	
Articular para Capacitar			Anual	√	√	√	

(1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2020 justifica-se pelo facto de estes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado.

(2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2019. Foi excluída a verba referente ao Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CDDR meramente a intermediária da operação.

## 1. Recursos humanos

Os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve que integram o Orçamento para o ano económico de 2020 refletem o levantamento do pessoal ao serviço à data da sua elaboração, assim como a necessidade de reforço mediante o recrutamento de novos efetivos. Com este levantamento, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2020.

Importa salientar, à semelhança de anos anteriores, que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2020 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção dos mapas de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais. Por último, por questões orçamentais assumiu-se um nº inferior de postos de trabalho, face à dotação disponível, na Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

A fundamentação para a realização de novos recrutamentos assenta no modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, onde são fixadas as dotações máximas de recursos humanos a afetar ao POR Algarve 2020 e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (Anexo V). Os restantes recrutamentos previstos para a CCDR Algarve têm como fundamentação a manutenção dos efetivos necessários ao cabal cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas, num cenário de redução de efetivos nomeadamente por aposentação.

Os Mapas de Pessoal aprovados pela tutela para o Ano Económico 2020 totalizam 117 efetivos repartidos da seguinte forma: CCDR – 82 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 – 33 efetivos, e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve – 2 efetivos, conforme consta no Quadro 1.

Se realçar que os trabalhadores precários regularizados extraordinariamente no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em funções na Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, foram de imediato afetos ao POR Algarve 2020. O mapa de pessoal desta estrutura ainda reflete estes postos de trabalho, por questões orçamentais, visto os mesmos serem pagos pelo orçamento de investimento – Projeto Assistência Técnica POR Algarve 2020, muito embora os mesmos pertençam ao mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

Em razão do exposto, a gestão de recursos humanos durante o ano 2020 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de proceder ao seu recrutamento no âmbito do quadro legal em vigor.

**QUADRO 1  
MAPAS DE PESSOAL**

<b>CARGO/CARREIRA/CATEGORIA</b>	<b>CCDR</b>		<b>POR Algarve 2020 e Órgão Acomp. Din. Regionais</b>	
	<b>MAPA PESSOAL 2020</b>	<b>EFETIVOS A 31 DEZ 2019</b>	<b>MAPA PESSOAL 2020</b>	<b>EFETIVOS A 31 DEZ 2019</b>
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	1	5	5
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau	11	9	0	0
Técnico superior	34	30	27	21
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	22	23	3	3
Assistente operacional <sup>(1)</sup>	3	7	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>80</b>	<b>35</b>	<b>29</b>

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH

Nota (1): Inclui uma Chefia de Equipa Multidisciplinar

## 2. Recursos financeiros

À semelhança dos anos anteriores, o orçamento para 2020, foi elaborado no contexto de forte contenção de recursos financeiros, em função das orientações emanadas pela Direção Geral do Orçamento e dos plafons de receitas gerais a afetar aos Orçamentos de Funcionamento e Investimento.

A CCDR Algarve dispõe das designadas receitas gerais (Orçamento de Estado), atribuídas pela Tutela, das receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e das receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

O Quadro 2 e 3 apresentam os valores das receitas e despesas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2020, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas fontes de financiamento.

**QUADRO 2**  
**ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2020 - RECEITA**

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
<b>Funcionamento : Atividades</b>		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1.300.000	37,4%
Financiamento da U.E	163.510	4,7%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	1.513.095	43,5%
Transferências da Administ. Pública	500.000	14,4%
<b>Total Orçamento de Funcionamento (1)</b>	<b>3.476.605</b>	<b>100%</b>
<b>Investimento: Projetos</b>		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	531.733	23,1%
Fundos Comunitários FEDER /FSE	1.772.836	76,9%
<b>Total Orçamento de Investimento (2)</b>	<b>2.304.569</b>	<b>100%</b>
<b>Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)</b>	<b>5.781.174</b>	

Fonte: SIGO

**QUADRO 3**  
**ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2020 - COMPONENTE DESPESA**

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administr. Pública	Total
<b>Funcionamento : Atividades</b>					
<b>Despesas com o Pessoal (1)</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.013.390</b>	<b>144.010</b>	<b>0</b>	<b>2.457.400</b>
Remunerações Certas e Permanentes	846.052	935.259	143.010	0	1.924.321
Outras despesas com Pessoal	453.948	78.131	1.000	0	533.079
<b>Despesas com o Funcionamento (2)</b>	<b>0</b>	<b>359.705</b>	<b>19.500</b>	<b>0</b>	<b>379.205</b>
Aquisição de Bens e Serviços	0	319.378	19.500	0	338.878
Transferências Correntes	0	1.500	0	0	1.500
Outras despesas (inclui reserva)	0	38.827	0	0	38.827
<b>Total Despesas Correntes (1)+(2)</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.373.095</b>	<b>163.510</b>	<b>0</b>	<b>2.836.605</b>
Aquisição de Bens de Capital	0	140.000	0	0	140.000
Transferências de Capital	0	0	0	500.000	500.000
<b>Total Despesas de Capital (3)</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	<b>640.000</b>
<b>Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.513.095</b>	<b>163.510</b>	<b>500.000</b>	<b>3.476.605</b>
<b>Investimento: Projetos</b>					
Cooperação Inter-Regional	10.000	0	30.000	0	40.000
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	416.733	0	1.395.150	0	1.811.883
Assistência Técnica Cooperação - Vert. Transfronteiriça	8.688	0	31.312	0	40.000
Indexação Espacial para Articular e Qualificar	12.495	0	49.981	0	62.476
ECRESHOT	10.000	0	30.000	0	40.000
RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	16.486	0	65.944	0	82.430
iFAMA	21.525	0	28.475	0	50.000
O Algarve na Dieta Mediterrânica	500	0	750	0	1.250
Articular para Intervir III	11.294	0	45.176	0	56.470
RIA - Região Inteligente Algarve	24.012	0	96.048	0	120.060
<b>Total Orçamento de Investimento (5)</b>	<b>531.733</b>	<b>0</b>	<b>1.772.836</b>	<b>0</b>	<b>2.304.569</b>
<b>Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)</b>	<b>1.831.733</b>	<b>1.513.095</b>	<b>1.936.346</b>	<b>500.000</b>	<b>5.781.174</b>

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente as despesas com pessoal, correspondendo a cerca de 53% das remunerações certas e permanentes e contribuições da Entidade Patronal para a Caixa Geral de Aposentações. O diferencial é suportado pelas receitas próprias e comunitárias.

No entanto, no ano 2020 este indicador está influenciado pelo facto de não estar orçamentada a totalidade das despesas com pessoal, em virtude da insuficiência do *plafond* de receitas gerais para fazer face ao volume de despesa estimado, apurando-se um défice de cerca de €315.000,00.

Consciente dos riscos subjacentes à suborçamentação da despesa, é de salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2020 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer decisivamente o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR Algarve e das estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

No que concerne à componente Investimento (projetos), do *plafond* de Receitas Gerais atribuído pela Tutela, afetou-se €416.733 no financiamento do projeto Assistência Técnica do POR Algarve 2020, sendo de referir que no ano 2020 o *plafond* atribuído regista um acréscimo de 14% face ao atribuído em 2019, no entanto a taxa de cofinanciamento FEDER baixou 4%, ou seja de 81% para 77%.

Procedeu-se ainda à afetação de Receitas Gerais no valor de €115.000 no financiamento dos projetos cofinanciados em execução em que a CCDR Algarve é beneficiária do POR Algarve 2020 e do INTERREG 5, dando assim cumprimento aos compromissos assumidos em matéria de Desmaterialização e Simplificação Administrativa, Modelo de Governança da Estratégia de Região Inteligente (RIS3), dinamização de projetos âncora como a Dieta Mediterrânica, Promoção da Região do Algarve e dinamização de projetos de Cooperação Transfronteiriça e Transnacional.

### **3. Recursos Patrimoniais**

Tendo em vista proceder à renovação dos equipamentos existentes e melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços, em 2020 prevê-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamento de escritório e informático, sendo que estes investimentos serão efetuados em função da disponibilidade orçamental.

No que se refere ao parque automóvel, pretende-se dar início ao processo de contratação do aluguer operacional de dois veículos, um dos quais elétrico, para substituição de dois veículos cujos contratos terminaram em 2019.

Pretende-se ainda dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras de reparação do Palacete Doglioni. Esta intervenção, sucessivamente adiada, está fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental e pela aprovação da candidatura a apresentar ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

### III - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável anualmente é definido o plano de formação em função da identificação das necessidades dos trabalhadores e dirigentes.

O planeamento da formação é efetuado em estreita articulação com as disponibilidades orçamentais.

Antecipam-se, desde já, face à manutenção do quadro financeiro fortemente restritivo que no ano 2020 estarão seguramente condicionadas a dinamização de um plano de formação interno abrangente e a participação em ações de formação externas. Novas fórmulas, como parcerias com outros organismos da Administração Central desconcentrada e direções gerais, terão que ser incentivadas por forma a cumprir com este importante desígnio, como aliás se tem registado nos últimos anos.

No ano 2020 está planeado dar continuidade à tipologia de ações anteriormente dinamizadas, nas áreas ditas transversais, prevendo-se soluções de formação à medida e de formação estandardizada.

No que se refere à formação à medida, serão tidas em consideração as áreas de formação prioritárias identificadas por unidade orgânica.

Quanto à formação estandardizada, prevê-se a dinamização de 3 ações de formação, em parceria com Direções Gerais e outros organismos da Administração Central desconcentrada no âmbito de temáticas de especial relevância para os atores regionais.

Sistematizam-se de seguida as ações programadas:

ÁREAS DE FORMAÇÃO	AÇÕES PROGRAMADAS
Compras Públicas Circulares	1 ação
Boas Práticas de Contratação Pública	1 ação
Rede de Procedimentos Contraordenacionais	1 ação
Recrutamento na Administração Pública	1 ação
Marketing Institucional	1 ação

Fonte: Plano de Formação CCDR Algarve e POR Algarve 2020

#### IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O ano 2020 será caracterizado pela continuidade da política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Para dar corpo a este propósito serão concluídas as várias ações que integram os projetos de investimento RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação e Indexação Espacial para Articular e Qualificar financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020 – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração.

A implementação das ações programadas terá um impacto relevante ao nível da modernização e simplificação administrativa, nomeadamente com o mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos, que permitirá alcançar o objetivo de simplificar e automatizar processos mediante a criação de workflows de forma a obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais.

Ainda, neste contexto, pretende-se elaborar normas de procedimentos relativas à tramitação dos vários processos desenvolvidos no âmbito das competências e atribuições da CCDR Algarve.

Estas normas deverão sistematizar – sob a forma escrita e de fluxograma – as etapas, passos, conteúdos e responsáveis pela tramitação dos processos, bem como a legislação de enquadramento e a informação relativa à instrução dos processos (modo de apresentação e documentação exigida).

Estas normas de procedimento estarão visíveis no site institucional da CCDR Algarve garantindo o acesso facilitado ao cidadão, promovendo a disponibilização de informação sistematizada e atualizada e contribuindo para a submissão dos processos devidamente instruídos.

Acresce, ainda, na área de negócio do Ordenamento do Território, a dinamização de um conjunto de ações, alicerçadas no seu projeto Indexação Espacial para Articular e Qualificar, de que se destacam:

- levantamento dos requisitos funcionais do sistema de indicadores e caderno de análise para a respetiva conceção;
- construção do Portal de Dados e implementação do Gestor de Conteúdos do sistema de indicadores;
- atualização das áreas abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional (REN) dos diferentes municípios, bem como a verificação e disponibilização dos respetivos dados alfanuméricos;
- análise em ambiente SIG das áreas urbanizáveis delimitadas nos planos territoriais municipais em vigor, no sentido de dar cumprimento às novas disposições do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, de acordo com a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;



- preparação de condições para a receção, apreciação e disponibilização na IDEAlg dos planos territoriais municipais e das delimitações da REN, dos municípios do Algarve.

Com estas ações concluir-se-á o projeto “Indexação Espacial para Articular e Qualificar”, que permitirá a implementação de um novo modelo tecnológico que visa a articulação e integração das várias plataformas eletrónicas existentes e o reforço de informação base de apoio à decisão, nomeadamente através da introdução de mecanismo de interoperabilidade e de indexação em rede, aumentando exponencialmente o potencial de utilização e desmaterialização procedimental, quer interno quer externo, no sentido da obtenção de maiores ganhos de eficiência e de resultados, o que constitui uma inovação para esta entidade, bem como para toda a Administração Pública, e uma mais-valia para a simplificação dos serviços prestados aos nossos utilizadores, parceiros e clientes, quer sejam públicos ou privados.

O projeto RIA – Região Inteligente Algarve, já anteriormente mencionado como um dos projetos âncora desta CCDR no ano 2020, será indubitavelmente um referencial a ter presente nos próximos anos. Prosseguindo o objetivo de reforçar a capacitação das entidades parceiras, mas também de contribuir para a capacitação dos *stakeholders* regionais, no sentido de os envolver e os tornar parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente Algarve, pretende alcançar o grande desígnio de proceder à digitalização da economia e à promoção do desenvolvimento regional.

Complementarmente, com a implementação deste projeto, pretende-se concretizar os seguintes objetivos específicos:

- Promover a digitalização da economia regional e a sua competitividade;
- Elaborar um modelo de governança liderado pela parceria e que garanta a viabilidade e sustentabilidade do projeto no médio e longo prazo;
- Elaborar um plano de ação para a implementação e operacionalização da Plataforma RIA;
- Definir planos de ação e modelos metodológicos para a implementação de soluções Smart Tourism Destination e Smart Mobility;
- Estimular a criação de dinâmicas de cooperação institucional e a partilha de boas práticas;
- Conhecer e disseminar as boas práticas e as melhores aprendizagens nacionais e internacionais, com efeito replicador na região.

De salientar que parte dos objetivos específicos a atingir foram definidos, desde logo, com base em abordagens colaborativas no âmbito do CIRA – Conselho de Inovação Regional do Algarve com a participação das entidades que compõem a hélice quádrupla (cerca de 70 entidades) e fruto dos contributos obtidos pelo grupo de trabalho, que contou com dezenas de intervenientes, entre os quais, *stakeholders* regionais, especialistas, empresas nacionais e internacionais. Esta lógica de construção participada viabiliza soluções que servirão, potencialmente, um alargado leque de oportunidades e o envolvimento direto e indireto de múltiplos atores.

De salientar que na definição destas ações se promoveu o alinhamento com as políticas públicas vertidas nas Grandes Opções do Plano para o período 2016-2019, com os objetivos consagrados na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro, tal como com o estabelecido na Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública até 2020 e ainda com os desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, nomeadamente com o 4º Desafio estratégico: Sociedade Digital, da Criatividade e da Inovação – Modernização Administrativa.

Importa ainda salientar que a definição destas ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á apurado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial.

De sublinhar que de acordo com aquele desafio estratégico na componente – Apostar na transformação digital dos serviços da Administração Pública – será dada prioridade ao princípio “digital por omissão”.

As poupanças geradas com a implementação das ações identificadas serão apuradas com maior rigor no período pós-investimento, uma vez que os projetos em curso se concluirão na sua maioria no ano em curso.

No imediato as poupanças traduzir-se-ão na desmaterialização e agilização de processos, na interoperabilidade de plataformas ao nível interno e entre organismos, ao nível externo, na reafecção de recursos humanos a outras tarefas e na redução do número de impressões (redução consumo de papel, consumíveis de impressão e outros), libertação de espaço de arquivo, entre outros.

## V – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das unidades orgânicas que integram a CCDR Algarve e das estruturas de missão, POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, apresenta-se em anexo uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2020.

Esta lista inclui (vide Anexo III) maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores, que originaram compromissos plurianuais. Inclui, igualmente, aquisições com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2020, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e pelo cumprimento da pesada tramitação processual.

## VI – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para a ano 2020 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar pelo Programa Operacional Regional do Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá campanhas, ações informativas e publicitárias com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim, ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, a Dieta Mediterrânica, a Economia Circular, a Qualidade do Ar no Algarve, entre outros.

No âmbito do Programa Operacional do Algarve 2020, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação, a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz do programa, transparente e inovadora.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do PO ALGARVE 2020 na região, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade regional deste Programa Operacional e contribuindo para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse.

É nesse sentido que para o ano 2020 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa.

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do PO Algarve 2020, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a sua circulação e a sua cobertura regional.

Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano 2020, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições *on-line* e em papel.

Fonte/suporte de comunicação	Data prevista de inserção
<b>PO ALGARVE 2020</b>	
Jornais nacionais e regionais	A definir, nos termos regulamentares
Publicações <i>on-line</i> regionais	A definir, nos termos regulamentares
Rádios regionais	A definir, nos termos regulamentares
<b>CCDR - DIPC</b>	
Campanha Mês da Europa	Abril e Maio
<b>CCDR (Ambiente, Ordenamento do Território, Áreas Transversais, Desenvolvimento Regional)</b>	
Campanhas informativas por área de negócio em suporte digital	Maio a Novembro

Fonte: Estratégia de Comunicação do POR ALGARVE 2020 e da CCDR Algarve

## ANEXO 1

*Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno*

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação):

<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios
	Análise dos balanços sociais dos municípios
	Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira
	Pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações
<i>Divulgação</i>	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil junto dos municípios
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.
<b>AMBIENTE</b>	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos
	Licenciamentos de aterros
	Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
<i>Pareceres</i>	Pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos
	Avaliação de projetos de extração mineral
	Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
	Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas
	Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos
	Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar

<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
<i>Divulgação de informação</i>	<p>Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre matérias de desenvolvimento regional, da região e seus recursos, com vista à promoção da sua competitividade e sustentabilidade</p> <hr/> <p>Disponibilização on-line de boletins informativos</p> <hr/> <p>Divulgação de oportunidades e fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	<p>Análise e acompanhamento dos Incentivos de Estado à Comunicação Social</p> <hr/> <p>Elaboração de pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos, programas e planos de âmbito local e regional</p> <hr/> <p>Gestão de projetos financiados</p> <hr/> <p>Dinamização, acompanhamento e monitorização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, RAARA, Mobilidade e Transportes e SIDS Algarve</p>
<i>Gestão regional dos programas de cooperação</i>	<p>Apreciação dos projetos da 4ª Convocatória, com parceria Algarve, apresentados no INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020</p> <hr/> <p>Elaboração do parecer regional dos projetos da 4ª Convocatória, com parceria Algarve, apresentados no INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020</p> <hr/> <p>Atualização do Manual de Procedimentos Interno da Unidade de Coordenação, para a gestão regional da AC5 do Programa INTERREG V-A</p> <hr/> <p>Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados e apoio aos promotores</p> <hr/> <p>Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos programas transfronteiriços, com visitas <i>in-situ</i></p> <hr/> <p>Encerramento dos projetos da 1ª Convocatória e realização de fichas individuais</p> <hr/> <p>Participação nos órgãos de gestão do PO INTERREG V-A 2014-2020 (Unidades de Coordenação, Comité Territorial, Comité de Gestão e Comité de Acompanhamento) e PO SUDOE, bem como nas reuniões da Comissão Luso Espanhola, da EURORREGIAO e do GIT.</p>
<i>Participação em organismos e redes internacionais</i>	<p>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p> <hr/> <p>Desenvolvimento de estratégias conjuntas que visem a competitividade e sustentabilidade das áreas de cooperação, nomeadamente o estabelecimento de Grupo de Trabalho para a RIS3 AAA</p>
<b>INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA</b>	
<i>Divulgação de informação europeia</i>	<p>Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias</p> <hr/> <p>Tratamento e difusão de documentação europeia</p> <hr/> <p>Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias</p> <hr/> <p>Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas</p>

<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	
<i>Coordenação</i>	<p>Coordenar o acompanhamento da formação dos planos territoriais municipais e intermunicipais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a respetiva avaliação ambiental, e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais aplicáveis.</p> <p>Coordenar os procedimentos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) dos municípios da região, bem como sua aprovação e publicação em DR.</p> <p>Coordenar a disponibilização de informação através da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), nomeadamente dos planos territoriais municipais e intermunicipais, programas especiais, REN, equipamentos e ortofotomapas.</p> <p>Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).</p>
<i>Informações / pareceres / reuniões / colaboração intersectorial</i>	<p>Avaliar as pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).</p> <p>Apreciar as solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN.</p> <p>Apreciar pretensões sobre planos de gestão florestal (PGF), de arborização e rearborização, de instalação e exploração de culturas marinhas, de instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais e no âmbito da participação nas comissões municipais da defesa das florestas contra incêndios.</p> <p>Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente, na apreciação dos descritores dos estudos de impacte ambiental e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência da Direção de Serviços do Ordenamento do Território.</p> <p>Colaborar com a Divisão de Vigilância e Controlo e com a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo ou de reposição da legalidade, nomeadamente no âmbito do RJREN.</p> <p>Emitir enformações e pareceres técnicos e jurídicos, responder a reclamações e pedidos de esclarecimento, bem como ao atendimento nas reuniões solicitadas, designadamente em matérias de uso, ocupação e transformação do solo.</p> <p>Colaborar na apreciação e acompanhamento de projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros, no âmbito das competências deste setor</p>
<i>Colaboração institucional</i>	<p>Participar em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências procedimentais e de serviços, júris e outras ações.</p> <p>Colaborar na realização de ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo, qualificação das cidades, conservação da natureza, valorização da paisagem, cartografia, TIC e outras.</p> <p>Colaborar na elaboração de propostas de diplomas legais, nomeadamente no âmbito do ambiente, ordenamento do território, urbanismo, cartografia, etc.</p>



<b>VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO</b>	
<i>Fiscalização</i>	Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores e dando seguimento ao controlo sucessivo em processos internos
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise
<b>GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS</b>	
<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Declaração de Contas 2019-2020
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa Reportes de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Acompanhamento da Estratégia de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual (com diferentes públicos alvo) Grande evento anual do CRESC Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo

<b>ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS</b>	
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	Acompanhamento de estudos, programas e planos com incidência regional
	Elaboração de pareceres relativos aos estudos e projetos
	Acompanhamento e monitorização de projetos apoiados pelo PO Regional
	Produção de boletins e notas informativas temáticas
	Elaboração de estudos de cariz estratégico e prospetivo
<i>Participação em redes</i>	Assegurar a participação regional em redes nacionais e internacionais, nomeadamente as previstas no modelo de governança do PT 2020 e no âmbito da EREI.
	Fomento de redes colaborativas entre os atores regionais
<i>Monitorização Estratégica</i>	Dinamização do CIRA e dos grupos de trabalho no âmbito da EREI
	Monitorização dos indicadores do PO Regional
<i>Divulgação de Informação</i>	Dinamização de procura do PO Regional
	Disseminação de oportunidade de financiamento e colaboração no âmbito dos domínios de especialização inteligente
	Partilha de boas práticas
	Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre as dinâmicas regionais (clientes internos e externos)

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres DGO - Reportes obrigatórios Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal Gestão de Assiduidade Gestão da Avaliação de Desempenho Gestão da Formação Profissional Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, N.º de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese

<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	
<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

<b>INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
<i>Informação</i>	Divulgação de informação sobre as políticas de administração local, ambiente e ordenamento do território e desenvolvimento regional
	Gestão dos conteúdos dos suportes de informação internos e externos
	Gestão global do sistema de qualidade, reclamações e sugestões
<i>Promoção</i>	Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos
	Gestão dos planos de meios publicitários
	Acompanhamento e colaboração na participação em associações, redes e organizações
<i>Comunicação</i>	Implementação das estratégias de comunicação
	Gestão e desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa
	Apoio às visitas de trabalho dos membros do Governo

## ANEXO II

*Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas*

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, designadamente no âmbito do acompanhamento da formação dos programas e planos territoriais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), incluindo os diplomas complementares e o cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação e em linha com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e, ainda, a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar os planos territoriais municipais e intermunicipais.

Garantir o exercício das competências da CCDR, cometidas a esta unidade orgânica, no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo: da urbanização e da edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das ações de arborização e rearborização (RJAAR), da instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS) e de defesa das florestas contra incêndios (RJDFCRI), através da apreciação técnica e emissão de informações e pareceres de apoio à tomada de decisão, assim como a participação em órgãos de decisão (ER-RAN e CMDFCI).e.

Executar os projetos em curso, no âmbito da candidatura “Indexação Espacial para Articular e Qualificar”, aprovada através do Programa Operacional do Algarve - CRESC Algarve 2020, com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a plataformas informáticas facilitadoras da simplificação, da agilização, da transparência, do combate à corrupção e do controlo dos procedimentos e dos processos, tendencialmente desmaterializados. Consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho com redução de custos de contexto, mais eficiente e eficaz, quer intersectorial, quer na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos, nossos parceiros ou clientes. Criar um “Sistema automático de indicadores”, que capacite a CCDR a compilar indicadores estatísticos diversos, de interesse regional, tirando partido das soluções tecnológicas existentes e a concretizar, para utilização e divulgação de forma interativa e em rede, com a visualização dos resultados sob a forma de mapas graduados, gráficos e tabelas.

Representar a CCDR, no âmbito das competências deste setor, designadamente em matérias de ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, valorização da paisagem e das cidades e TIC bem em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências procedimentais e de serviços, seminários, workshops e outras ações, colaborar com os demais setores da CCDR e com entidades externas, particularmente com as autarquias locais e suas associações e outras entidades nossas parceiras, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros cujas características e dimensão o justifique (p.e.: Observatório do PROT, CNT, CPAI, CO Cartografia), e, ainda, colaborar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica como contribuir para preparação de projetos de diplomas legais.

**OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA**

**O1: Consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente, intersetorial e na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Grau de consolidação da implementação da nova IDEAlg	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,25
2	Grau de reforço da informação a disponibilizar na IDEAlg	%	80%	10%	100%	OE2	-	0,25

**ATIVIDADES**

Concluir a reestruturação e operacionalização da nova Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), contribuir para a sua interoperabilidade com outras plataformas de informação de informação geoespacial e para a criação de um sistema de monitorização de indicadores de âmbito territorial.

Dar sequência e estabilizar o tratamento (recolha, atualização e sistematização) da informação geográfica e a sua disponibilizar, através da IDEAlg, nomeadamente ortofotomapas de diferentes épocas, planos territoriais municipais e intermunicipais, programas especiais e setoriais, delimitações das REN municipais e localização de equipamentos, como por exemplo campos de golfe em funcionamento na região do Algarve.

**O2: Criar um “Sistema automático de indicadores”, que capacite a CCDR a compilar indicadores estatísticos diversos, de interesse regional, tirando partido das soluções tecnológicas existentes e a concretizar, para utilização e divulgação de forma interativa e em rede, com a visualização dos resultados sob a forma de mapas graduados, gráficos e tabelas.**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Disponibilização desta plataforma no Portal da CCDR na Internet	Dias seguidos	300	40	225	OE2	-	0,25

**ATIVIDADES**

Instalação e configuração da plataforma (CKAN), que permite criar o repositório de dados abertos, de utilização gratuita de código aberto (freeware, Open Source);

Implementar as permissões dos utilizadores, em conformidade com os níveis de segurança, definidos pelo administrador de sistemas, da CCDR Algarve;

Criar um módulo específico da IDEALG, para produção automática dos mapas com gradação de cores, em função dos indicadores que se pretendem monitorizar;

Criar uma aplicação de suporte (BackOffice) para a gestão e atualização da plataforma de dados abertos.

O3: Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Propostas de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, apreciadas	%	90%	5%	100%	OE2 / OE3	-	4
5	Dias para emissão de informações e pareceres, sobre pretensões, relativas ao uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2 / OE3	-	3
6	Solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN, apreciadas	%	90%	5%	100%	OE2 / OE3	-	1
<b>ATIVIDADES</b>								
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão, dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a compatibilização das propostas das autarquias com a estratégia regional definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em articulação com o Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território, incluindo a apreciação da respetiva Avaliação Ambiental (Estratégica) quando aplicável, bem como garantir a realização das comissões consultivas, conferências procedimentais e reuniões de trabalho e concertação, a que haja lugar.								
Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE, proceder à apreciação em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, na colaboração institucional às Autarquias e, quando se justifique, por solicitação de outras entidades ou de particulares, bem como, colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, no âmbito dos Regimes Jurídicos de Avaliação de Impacte Ambiental (RJIA) e de Avaliação de Incidências Ambientais (RJIAInC) e em outros procedimentos que envolvam matérias da nossa competência.								
Participar nas reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ER-RAN) e nalgumas visitas conjuntas de campo, tendo em vista contribuir para as tomadas de decisão sobre as pretensões de autorização para usos não agrícolas incluídos em Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos do respetivo regime jurídico, na qualidade de representante da CDDR que integra aquela Entidade.								

O4: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	N.º	3	1	4	OE2 / OE3	--	1
8	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, da REN e publicação em DR	N.º	2	1	3	OE2 / OE3	--	0,30
9	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC e a DSAJAL	N.º de procedimentos	25	10	35	OE2 / OE3	-	0,30
<b>ATIVIDADES</b>								
Acompanhamento, colaboração e apreciação das propostas de delimitação ou alteração da REN, no quadro de Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais da Reserva Ecológica Nacional (OENR da REN) e dos critérios do Anexo I do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).								
Realização de conferências de serviços, conferências decisórias e reuniões de concertação, incluindo a elaboração de informações e pareceres de apoio à decisão, atas e memorandos relativos a esses atos administrativos.								
Articulação com o setor da fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações incidentes em áreas REN, incluído a colaboração necessária aos procedimentos de reposição da legalidade (DSAJAL).								



O5: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
10	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n = prazo legal)	1	Até n-5 dias (n= prazo legal)	OE2 / OE3	--	4
11	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre planos de gestão florestal, ações de arborização e rearborização e culturas marinhas	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2 / OE3	--	2
<b>ATIVIDADES</b>								
Apreciação, informação e emissão de parecer sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e na respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for aplicável.								
Apreciação, informação e emissão de parecer sobre Planos de Gestão Florestal (PGF), sobre ações de arborização e rearborização (RJAAR), sobre instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), observando os princípios e objetivos do RJREN.								

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano 2020, caberá à Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional desenvolver as atividades inerentes ao seu quadro de competências, nomeadamente na construção da estratégia regional no horizonte 2030, bem como na implementação de projetos apoiados pelo Programa Operacional Regional do Algarve e pelo Programa INTERREG V-A 2014-2020.

No Planeamento salienta-se os trabalhos inerentes à Estratégia Regional Algarve 2030, coordenando e revisitando trabalhos em 8 áreas distintas: Sustentabilidade Demográfica; Política Climática, Transição Energética e Economia Circular; Competitividade e Digitalização da Economia; Baixa Densidade; Desigualdades e Coesão; Inserção Territorial no Mercado Ibérico; Projeção da Faixa Atlântica; Modelo Territorial. Continuar-se-á a participar na avaliação do descritor socioeconómico no âmbito dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental.

Complementarmente encontra-se em execução o projeto “Articular para Intervir”, em parceria com as 3 Associações de Desenvolvimento Local do Algarve, com o apoio do PO CRESC Algarve 2020 (PI 11.2). Este projeto visa a capacitação multinível dos parceiros, dos *stakeholders* regionais e das comunidades, baseada em processos participados e colaborativos, para a promoção de um território mais coeso, inclusivo, competitivo e sustentável. Aguarda-se decisão sobre o projeto RIA - Região Inteligente Algarve, candidatado também ao PO Regional do Algarve (PI 11.2), em parceria com a Universidade do Algarve, CIM AMAL e Região de Turismo do Algarve, que visa a construção de plataforma de dados abertos para suporte à decisão e promoção da competitividade regional, cabendo à CCDR Algarve o desenho do modelo de governança.

Nos Estudos Regionais dar-se-á continuidade aos trabalhos desenvolvidos no observatório da Mobilidade e Transportes; no Algarve Acolhe – plataforma de promoção das áreas de acolhimento empresarial do Algarve que verá reforçado o seu papel no início do próximo ano, por via do projeto REVIT+ apoiado pelo PO Regional, numa parceria com a CIM AMAL e o NERA; na monitorização do Autocaravanismo e no acompanhamento e salvaguarda da Dieta Mediterrânica - neste âmbito salienta-se o trabalho previsto para definição de critérios de avaliação da dimensão social, económica e cultural da paisagem mediterrânica. Destaque também para a revisão do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDS), estreitando ligações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e com indicadores regionais para Economia Circular. Na Cooperação, com a previsão de uma 4.ª convocatória, acentuar-se-á o papel e funções da Unidade Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro dos projetos e beneficiários do Algarve. De igual forma, salienta-se a participação ativa na discussão do futuro da cooperação transfronteiriça no âmbito do próximo período de programação, sendo 2020 um ano chave para delinear prioridades e formas de atuação. No âmbito da Eurorregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, que cumpre 10 anos em 2020, firmar-se-á um acordo para formalizar a elaboração de uma RIS3 Transfronteiriça, que visa a promoção da competitividade deste território. Este processo será sustentado por um grupo técnico de trabalho. Os projetos GIT Post 2020 e Magalhães, terão avanços significativos em 2020, conduzindo ao lançamento de procedimentos de contratação para a realização do Red Book do Artesanato do Algarve e conteúdos para exposição de cariz transfronteiriço.

**OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA****O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias para elaboração de manual de fatores críticos de análise e interpretação da dimensão socioeconómica da paisagem do Algarve	Dias de antecipação ao prazo limite (31/10/2020)	30	10	50	OE2 / OE3	-	0,5
2	Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégica (partilhado com OADR)	Nº	35	10	50	OE2 / OE3	-	3
3	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com OADR)	Nº	8	3	16	OE2 / OE3	-	3
4	Dias para elaboração pareceres sobre sócio economia referentes a avaliação ambiental de projetos, programas e planos de âmbito regional ou local	Dias de antecipação ao prazo limite	3	2	7	OE2 / OE3	-	0,5
5	Dias para o envio ao GEPAC da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	Dias úteis	15	3	20	OE2 / OE3	-	0,5

**ATIVIDADES**

Participação na elaboração de documentos estratégicos

Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres

Elaboração e acompanhamento de candidaturas de projetos de desenvolvimento regional

Participação ativa nos processos de preparação da estratégia e do processo de programação do PT2030

Articulação da estratégia multinível

Análise de candidaturas e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas no âmbito da Mobilidade e Transportes	N.º	5	3	10	OE2	-	1
7	Dias para elaboração de documento de abordagem metodológica para atualização do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável alinhado com os ODS 2030	Dias de antecipação ao prazo limite (30/11/2020)	30	10	40	OE2	-	1
ATIVIDADES								
Tratamento de informação recebida dos operadores para inserção no Portal da Mobilidade e Transportes								
Recolha, tratamento e análise de informação para apoio à decisão								
Atualização do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável face aos novos desafios sociais								
O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Ações de sensibilização sobre matéria de desenvolvimento regional	N.º	6	2	10	OE2	-	1
9	Ações de capacitação da rede de interlocutores municipais do projeto Algarve Acolhe	N.º	4	1	5	OE2	-	0,5
10	Documentos de análise e monitorização da RAARA	N.º	13	3	18	OE2	-	0,5
ATIVIDADES								
Preparação dos temas a apresentar nas ações de sensibilização								
Divulgação e convites das ações junto dos cidadãos, autarquias e direções regionais								
Realização de visitas/tertúlias sobre temáticas do desenvolvimento regional								
Animação e capacitação da rede de interlocutores municipais da plataforma Algarve Acolhe								
Visita às áreas de acolhimento de autocaravanas e de parques de campismo da rede RAARA e sensibilização de outros potenciais aderentes à rede								
Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo								

O4: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
11	Projetos aprovados na 2ª, 3ª e 4ª Convocatórias do PO INTERREG V-A 2014-2020, com o 1º Pedido de Validação submetido no COOPERA 2020.	%	80%	10%	95%	OE1	-	1
12	Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020, validada num prazo médio inferior a 60 dias	%	75%	10%	90%	OE1	-	1
13	Despesa validada no INTERREG V-A num prazo médio inferior a 10 dias úteis	%	75%	10%	100%	OE1	OP3	1
14	Dias para apresentação e divulgação de 5 dos 9 produtos de artesanato transfronteiriço (até 31/12/2020)	Dias de antecipação ao prazo limite	15	10	30	OE2	-	1
15	Dias de antecipação ao prazo limite para apresentação do RedBook do artesanato regional (até 31/12/2020)	Dias de antecipação ao prazo limite	10	5	20	OE1 / OE2	-	1
ATIVIDADES								
Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve.								
Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Convocatórias).								
Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados.								
Atividades de dinamização e promoção da competitividade da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.								
Divulgação de informação sobre cooperação transfronteiriça e transnacional nas páginas Web da CCDR Algarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.								
Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia.								
Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola.								

## CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPE DIRECT

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O Centro de Informação *Europe Direct*, centrará a sua atuação na promoção dos valores da Europa comunitária, focalizada em diferentes públicos (jovens/escolar, empresas, instituições, público em geral), privilegiando abordagens metodológicas e participativas distintas. A política de coesão e os objetivos de desenvolvimento sustentável 2030 serão temáticas em destaque.

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia junto de diferentes públicos	N.º	25	5	35	OE2	-	1
2	Acordos estabelecidos para a rede de “Espaços Ler a Europa”	N.º	6	2	8	OE2	-	0,5
3	<i>Newsletters</i> regulares e temáticas sobre questões europeias	N.º	12	3	15	OE2	-	0,5

#### ATIVIDADES

Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias

Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks

Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (associações, entidades publicas entre outros)

Informar e sensibilizar os agentes económicos, sociais, culturais e promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, workshops

Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito da rede de centros Europe Direct

Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais e dos cidadãos em geral

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação das políticas públicas de ambiente, garantindo o exercício das competências desta CCDR no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos, o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o Regime de Prevenção e Controlo de Poluentes para a Atmosfera, o Regime de Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar Ambiente, o Regime de Revelação e Aproveitamento de Massas Minerais, o Licenciamento Único de Ambiente (LUA), o Sistema de Indústria Responsável, através da apreciação técnica de projetos, com emissão de pareceres e posterior emissão de autorização de funcionamento, nos casos aplicáveis, utilizando as plataformas informáticas que atualmente estão disponíveis para o efeito.

Durante ano de 2020, serão implementadas algumas das ações previstas na Agenda Regional para a Economia Circular, em colaboração com diversos parceiros regionais, no âmbito do definido no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

Colaborar na realização de ações de capacitação interna e externa, na divulgação de nova legislação e abordagens técnicas para o público em geral e entidades envolvidas nas respetivas matérias, nomeadamente sobre gestão de resíduos e sobre a plataforma SILIAMB em colaboração com outras entidades

Será dada continuidade à representação da CCDR nos diversos grupos de trabalho no âmbito das atribuições da Direção de Serviços, colaborar com outros serviços no âmbito da avaliação ambiental da região através do licenciamento de atividades económicas.

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação Gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular	%	40%	10%	60%	OE2 / OE3	OP3	2

#### ATIVIDADES

Divulgar junto dos *stakeholders* da região e entidades públicas as ações definidas no Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição

O2: Capacitar para as questões ambientais								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos e externos	N.º	2	1	5	OE2 / OE3	OP1	2
<b>ATIVIDADES</b>								
Promover ações de esclarecimento sobre questões ambientais e que promovam a mudança de comportamentos								
O3: Monitorizar a pós avaliação no processo de Avaliação de Impacte Ambiental								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Relatórios de pós avaliação analisados	N.º	10	2	15	OE2	-	2
<b>ATIVIDADES</b>								
Verificação do cumprimento das medidas das DIA's								



## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Os objetivos apresentados pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, enquadram-se nas diferentes tipologias de atividades e visam dar cumprimento às competências que lhe estão atribuídas.

Em 2020 a DSAJAL continuará a:

- Proceder à análise dos autos de notícia levantados pelas entidades fiscalizadoras, no âmbito das infrações ambientais;
- Instruir os processos de contraordenação decorrentes das infrações à legislação em vigor;
- Elaborar as propostas de decisão, bem como a emitir as respetivas guias de receita (coimas e custas);
- Dar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, bem como às autarquias locais, através da elaboração de pareceres e informações;
- No âmbito das finanças locais, a proceder à verificação das despesas apresentadas ao Fundo Social Municipal (FSM); à análise das contas de gerência referentes às câmaras municipais, em articulação com a DGAL e prestar apoio técnico;
- Prestar apoio técnico às autarquias e entidades sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, através da análise das candidaturas, acompanhamento/deslocação às obras e verificação dos pedidos de pagamento/despesas.
- Colaborar em articulação funcional com a Direção-Geral das Autarquias Locais e demais entidades ao nível de contributos sobre eventuais solicitações.

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia pendente a 31/12/2019 analisados até final de 2020 <sup>(1)</sup>	%	40	5	55	OE2	-	0,25
2	Autos de notícia rececionados entre 01/01/2020 e 31/10/2020, analisados até final de 2020. <sup>(2)</sup>	%	40	5	60	OE2	-	0,25
3	Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2019, elaboradas até final do ano <sup>(3)</sup>	%	60	5	70	OE2	-	0,20
4	Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação instruídos entre 01/01/2020 e 31/10/2020, elaboradas até final do ano <sup>(4)</sup>	%	20	5	25	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia								
Instrução dos processos de contraordenação e notificação dos arguidos								
Elaboração das propostas de decisão								

(1) (Autos de notícia analisados / autos de notícia para análise a 31/12/2019) \*100

(2) (Autos de notícia analisados / autos de notícia rececionados em 2020 - até 31/10/2020) \*100

(3) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação para decisão a 31/12/2019) \*100

(4) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação instruídos de 01/01 a 31/10/2020) \*100

O2: Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano. <sup>(5)</sup>	%	80%	10%	100%	OE3	OP5	a)
6	Comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	%	60%	10%	85%			
ATIVIDADES								
Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados entre 01/01/2020 e 30/11/2020								

(5) (Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis, face ao total de pedidos entrados até 30/11/2020) \*100

**Nota:** Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

a) Para a concretização deste objetivo são afetos recursos humanos que pertencem a outras direções de serviço, nomeadamente: 1 TS da DSCGAF – 0,4; 1 TS da DSOT - 0,1 ; 1 TS da DAS - 0,35; 1 TS da DSAJAL - 0,15

**O3: Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Contas de Gerência dos Municípios do Algarve, referentes ao ano de 2019, analisadas e validadas dentro do prazo definido pela DGAL <sup>(6)</sup>	%	50	5	60	OE4	-	0,40
8	Prazo para tratamento da informação relativa aos recursos financeiros e humanos das autarquias.	Data	Até 30/11/2020	10 dias úteis	Até 30/09/2019	OE4	-	0,30

**ATIVIDADES**

Validação e deteção de não conformidades entre os dados registados no SIIAL (DGAL) e as prestações de Contas Municipais.

Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2019

(6) (Nº de contas de gerência validadas/Nº de contas de gerência apresentadas) \* 100

**O4: Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para análise e emissão de parecer, referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira (7)	Dias úteis	15	5	9	OE4	-	0,05 b)
10	Pedidos de pagamento, entrados até 31/11/2020, analisados. (8)	%	90	5	100	OE4	-	0,05 b)

**ATIVIDADES**

Apoiar tecnicamente a formalização de candidaturas e acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos. Elaborar as respetivas informações.

Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até 15 de novembro de 2020

(7) (Nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação)

(8) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 15/11/2020) \*100

**Nota:** Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

b) Para a concretização deste objetivo está afeto 1 técnico superior – 0, 1.

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Na senda do trabalho realizado nos últimos anos em matéria de simplificação e modernização administrativas no ano económico de 2019 será dinamizada a ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos com vista à sua uniformização e automatização através da criação de *workflows* e a definição de normas por área de negócio, que integra o projeto RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação.

A otimização do sistema integrado de gestão (SINGAP), versão *webizada*, constitui igualmente um importante desígnio, pois para além da questão tecnológica propriamente dita que já teve forte impulso na desmaterialização e simplificação administrativas que importa dar continuidade. Neste ano concretizar-se-á igualmente a implementação da faturação eletrónica, de acordo com o novo calendário definido para a Administração Pública, que constitui um importante desafio no que concerne a simplificação e modernização administrativas.

Prosseguindo o objetivo traçado em anos anteriores de garantir a interoperabilidade semântica com a introdução da Macroestrutura Funcional (MEF) prevê-se dar continuidade a este projeto. A par do tratamento da documentação atual tratar-se-ão das massas acumuladas de acordo com as diretrizes constantes no Relatório de Avaliação da Documentação Acumulada.

Importante também será a implementação das medidas, políticas e procedimentos resultantes do trabalho efetuado no âmbito da adoção do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), assim como das principais *guidelines* da ISO 27001.

Acrescem, ainda, as atividades ditas transversais de monitorização e controlo da execução orçamental, traduzidas no cumprimento das Iniciativas de Eficiência Orçamental contratualizadas aquando da elaboração do Orçamento do Estado para o ano Económico de 2020, sendo de salientar a recuperação do lado da receita a recuperação da receita própria em atraso. No plano da despesa o grande objetivo é o de dar continuidade ao esforço empreendido nos últimos anos de consolidação dos consumos gerais, através da adoção de novas soluções, nomeadamente da economia circular.

**OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA****O1: Dinamizar a simplificação processual**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos	Dias seguidos	320	30	275	OE4	OP2	4
2	Dias para disponibilização das normas por área de negócio no site institucional	Dias seguidos	320	30	275	OE4	OP2	4

**ATIVIDADES**

Aquisição de serviços

Realização de diagnóstico

Identificação de *workflows* e definição das normas**O2: Reorganizar os espaços de arquivo e aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Espaço de arquivo libertado	Metros lineares	250	100	300	OE4	-	2

**ATIVIDADES**

Aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada

Reorganização dos espaços de arquivo

O3: Promover a segurança e saúde no trabalho								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	Nº	3	1	6	OE4	OP6	3
5	Dias para implementação da medicina no trabalho	Dias seguidos	320	30	275	OE4	OP6	3
6	Dias para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	Dias seguidos	320	30	275	OE4	OP6	3
ATIVIDADES								
Dinamização das ações de sensibilização envolvendo recursos internos e externos								
Aquisições externas de serviços								
Elaboração de diagnóstico								

O4: Rever o Manual dos Centros de Custo								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Prazo para a revisão do Manual dos Centros de Custo	Dias seguidos	305	30	259	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Revisão da grelha atual de centros de custo								
Fixação de critérios de atualização da grelha de centros de custo								
Definição da nova grelha de centros de custo								

O5: Elaborar o Código de Ética e Conduta								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Prazo para elaboração do Código de Ética e Conduta	Dias seguidos	320	30	275	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Elaboração de proposta de Código								
Recolha de contributos/sugestões junto das Unidades Orgânicas e Presidência								
Elaboração de versão final consolidada do Código de Ética e Conduta								

## DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Sistemas Informação apresenta Objetivos e Atividades que se enquadram no âmbito das suas competências genéricas:

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de *hardware*, *software* e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do *software* de utilização geral e da integração em redes de informação.

De destacar o Objetivo 4 - Modernizar e atualizar os sistemas de informação no âmbito da candidatura ao PO CRESC ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação”, que termina no corrente ano, com a execução da ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos.

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	% de disponibilidade dos servidores durante 365x24	%	99%	0,75%	100%	OE4		0,3

#### ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores



O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Prazo médio de resolução de pedidos de <i>Helpdesk</i>	Horas	24h	6h	6h	OE4	-	1,0
ATIVIDADES								
Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de <i>hardware, software, redes</i> e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.								
Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas <i>online, etc</i>								
O3: Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Equipamentos atualizados	%	10%	5%	20%	OE4	-	0,30
4	Versões do Office atualizadas	% de utilizadores	20%	5%	30%	OE4	-	0,20
ATIVIDADES								
Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.								
Montagem e configuração de equipamentos.								
Instalação de <i>software</i> .								
O4: Modernizar e atualizar os sistemas de informação								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Dais para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos	Dias seguidos	320	30	275	OE4	OP2	0,20
6	Dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	Dias seguidos	320	30	275			
ATIVIDADES								
Definição de requisitos.								
Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.								
Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.								

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Assegurar o cumprimento, por parte das entidades públicas e privadas, bem assim da população em geral, da diversa legislação ambiental na Região do Algarve, nas suas várias vertentes, reforçando as ações de controlo da qualidade do ambiente, de proteção da natureza e do ordenamento do território, materializadas, em especial, através do atendimento e análise de reclamações e pelo controlo sucessivo, e dinamizando para o efeito a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores.

#### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

##### O1: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Locais com reposição da legalidade relativa a infrações à REN (em parceria com a DSOT e com a DSAJAL)	Nº	8	2	12	OE2	-	0,20

#### ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN

##### O2: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Locais com reposição da legalidade relativa a resíduos (em parceria com a DSA e com a DSAJAL)	Nº	5	1	8	OE2	-	0,10

#### ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, relativos a ações de fiscalização internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em REN (em parceria com a DSOT)	Nº	40	5	55	OE2	-	0,25
<b>ATIVIDADES</b>								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN								

O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, relativos a ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano (excetuando os do controlo sucessivo em REN)	Nº	32	5	45	OE 2	-	0,20
<b>ATIVIDADES</b>								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial								

O5: Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º de circulações para a Presidência, nomeadamente «Para Seguimento» ou «Para Despacho/ Parecer» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	216	25	295	OE 2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

## DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Relativamente às atividades de 2020, a DIPC continuará o seu trabalho de coordenação da gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020, as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos. Colaborar no desenvolvimento de ações que visem a promoção territorial da Região do Algarve e da comunicação de marketing institucional, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento regional e da sustentabilidade, em particular da Agenda Regional da Economia Circular, e às atividades previstas nos planos de comunicação dos projetos em curso, com especial destaque para o projeto Articular para Intervir e Região Inteligente Algarve. Continuará a apoiar a estruturação da comunicação interna da instituição, bem como organizar ações de capacitação interna, e a promoção e divulgação dos eventos públicos da CCDR-Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020, em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis.

#### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

##### O1: Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos <sup>(1)</sup>	Nº	7	3	12	OE2 / OE4	OP1	3
2	Ações realizadas direcionadas para os agentes regionais <sup>(1)</sup>	Nº	14	4	22	OE2 / OE3 / OE4	OP1	3

#### ATIVIDADES

Articulação com os serviços na identificação de temas/áreas prioritárias e conceção, promoção e avaliação das ações

Dinamização das ações e divulgação da avaliação junto dos trabalhadores, dirigentes e participantes

(1) Na realização das ações de capacitação deve privilegiar-se sempre que possível o formato digital.

**O2: Implementar o Sistema de Gestão de Eventos (seminários, workshops, conferências, visitas, etc...)**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Prazo para implementação de sistema de gestão de eventos	Dias seguidos	31/10/2020	15 dias	01/08/2020	OE4	-	3
4	Prazo para criação de ferramenta de apoio aos eventos assente na Intranet	Dias seguidos	30/11/2020	15 dias	23/08/2020	OE4	-	3

**ATIVIDADES**

Validação superior e implementação

Em articulação com a DSI, criação de ferramenta de apoio assente na Intranet

**O3: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve juntos dos Clientes / Parceiros**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Dias para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	Dias seguidos	91	15	57	OE4		2
6	Dias para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	Dias seguidos	182	30	114	OE4		

**ATIVIDADES**

Elaboração de inquérito e criação de plataforma online para receção e análise das respostas, em articulação com a DSI

Análise das respostas e realização de relatório final, incluindo propostas de melhoria

Validação prévia, junto dos parceiros internos, e final, junto da Presidência

O4: Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Grau de execução do Pano de comunicação de Anual da CCDR Algarve	%	70%	10%	90%	OE1 / OE2 / OE4	-	3
8	Grau de execução do Pano de comunicação de Anual da do PO CRESC ALGARVE 2020	%	70%	10%	90%			
ATIVIDADES								
Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sites na Internet e das páginas nas redes sociais								
Implementação dos planos de ação anual da CCDR-Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020								
Realização de ações de in/formação sobre o PO CRESC ALGARVE 2020								

## GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2020 a Autoridade de Gestão do PO Algarve 2020 irá dar continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à Região. Assim, será dada prioridade à decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020, com um acréscimo da Taxa de compromisso do Programa. Será igualmente incentivada a execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento da Meta N+3, bem como das metas de desempenho programadas. Face ao restrito envelope financeiro afeto à Região, é de primordial importância garantir a execução atempada das verbas programadas, evitando consequências negativas para o Programa. A Autoridade de Gestão irá dar continuidade às atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes. Em 2020 será dada continuidade à implementação dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão, nomeadamente: Sistemas de Informação, com Certificação da despesa para a Autoridade de Certificação (AD&C), atualização de documentos como a Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do Programa e Manual de Procedimentos, elaboração de Relatórios de Execução e de fecho de contas anuais, atualização do Site do Programa e eventos/sessões dirigidas para o exterior (garantindo divulgação de resultados e visibilidade do Programa junto do cidadão).

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020 (\*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	100%	19pp	120%	OE1	OP2	8
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	2	OE1	-	

#### ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

(\*) Nos termos da legislação aplicável

#### IND 1:

**Fórmula de Cálculo:** (Total do Valor aprovado a 31-12-2020/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2020. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2020.



O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Taxa de Execução da Meta N+3	%	100%	0%	120%	OE1	OP2	8
ATIVIDADES								
Verificações de gestão								
Registo de pagamentos em SI								
Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização								
Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)								

**IND 3:** Cumprimento da Regra N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2020.

O3: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	%	80%	10 pp	100%	OE1	-	2
ATIVIDADES								
Elaboração da amostra do PAC 2019 2020 (novembro)								
Acompanhamento das auditorias do PAC 2019-2020								
Acompanhamento de recomendações ( <i>follow up</i> )								
Acompanhamento de auditorias diversas ao PO								
Atualização do Sistema de Gestão de Dívidas (SCD/SDR)								
Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SI CRESC / SI AUDIT								
Coordenação do Plano de Gestão de Riscos								

O4: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Instrumentos a funcionar no final de 2020	%	70%	10 pp	90%	OE1	OP4	9
ATIVIDADES								
Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manutenção evolutiva e corretiva do SI BO PO CRESC Algarve 2020								
6 Certificações em SI com 100% da despesa certificada								
Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)								
Arrumações e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários								
Arrumação de partilhas internas e manutenção.								
Relatório de Execução Anual 2019 do CRESC Algarve 2020								
Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Execução contabilística 2019-2020								
Realização do Grande Evento anual do Programa CRESC Algarve 2020								
8 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020								
Realizar, pelo menos, 50% das reuniões de supervisão com os Organismos Intermédios (OI) por videoconferência								
Reativar as Verificações no Local, realizando pelo menos 6 até final do corrente ano								

**IND 5:**

**Fórmula de cálculo:** Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2020 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

## ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O ano 2020 afigura-se particularmente desafiante face ao quadro de competências inerentes ao OADR, nomeadamente pelo facto de se atingir o fecho de um ciclo no que respeita ao atual período de programação (2014-2020), mas, também, por constituir um ano crucial no desenvolvimento dos documentos de enquadramento estratégico para preparação do próximo quadro (2021-2027).

No âmbito do atual período de programação, evidencia-se o acompanhamento, monitorização e avaliação dos efeitos regionais das políticas públicas incidentes no território do Algarve, em particular para a população em geral e para o tecido económico, empresarial e associativo, bem como o acompanhamento dos estudos suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactes e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional. Face ao exposto, destaca-se igualmente o lançamento da avaliação intercalar do PO Regional, no primeiro semestre do ano, conforme previsto no Plano de Avaliação do PT 2020.

Prospectivamente, dar-se-á continuidade aos trabalhos iniciados em 2019 inerentes à construção de uma Visão Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve no horizonte 2030, assente numa abordagem metodológica, delineada em rede, de forma colaborativa, corresponsável e participada, em que ganham relevo as abordagens multinível e de inserção competitiva da região em escalas superiores, suportadas, quer por instrumentos inter-regionais, quer por participação direta nos processos de delimitação estratégica para os territórios de cooperação territorial (transfronteiriça, transnacional e inter-regional).

A revisitação da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve), também iniciada em 2019, será alicerçada, no quadro de trabalho conjunto de revisão da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), liderado pela Agência Nacional de Inovação (ANI) e envolvendo os membros do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), no âmbito das suas competências, assumindo desafios societais, transversais aos atuais domínios de especialização.

Manter-se-ão as ações de capacitação de atores (internos e externos) e redes, promotoras de discussão e promoção de conhecimento, difusão de boas práticas ou apoio à participação informada em domínios relevantes para o debate regional.

**OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA**

**O1: Acompanhar e avaliar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Documentos de monitorização das dinâmicas regionais	N.º	4	1	7	OE1 / OE2/ OE3	-	2
2	Data para elaboração das especificações técnicas para o caderno de encargos da Avaliação Intercalar do PO Regional	Data	31/05/2020	15 dias seguidos	11/05/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	1
3	Dias para emissão de parecer aos estudos integrados nos projetos (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	Dias seguidos	30	10	45	OE1 / OE2/ OE3	-	3

**ATIVIDADES**

Monitorização de apoio a relatórios de execução, avaliação e monitorização periódica do PO CRESC ALGARVE 2020

Monitorização de indicadores de realização e resultado no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020

Monitorização estratégica e difusão de dados relevantes para a caracterização das dinâmicas regionais do Algarve

Boletim "Smart" (monitorização estratégica e descodificação das intervenções na competitividade e especialização inteligente)

Acompanhamento de Indicadores de mudança (e.g. Indicadores Europa 2020, Indicadores Macro CRESC 2020)

Acompanhamento de estudos apoiados pelos FEEI com incidência regional

Participação nos trabalhos de redes e grupos de trabalho

**O2: Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve 2030, de forma colaborativa e participada.**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Data de conclusão do diagnóstico regional	Data	15/06/2020	15 dias seguidos	29/05/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	3
5	Data de conclusão da versão preliminar da Estratégia Algarve 2030	Data	15/10/2020	15 dias seguidos	25/09/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	3
6	Entidades envolvidas no processo de construção estratégica (partilhado com DSDR)	N.º	35	10	50	OE1 / OE2/ OE3	-	3
7	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com DSDR)	N.º	8	3	16	OE1 / OE2/ OE3	-	3

**ATIVIDADES**

Conclusão de diagnóstico regional

Participação ativa nos processos de preparação da estratégia e do processo de programação do PT2030

Articulação estratégia multinível

Proposta estratégica para a definição e estruturação de Instrumentos Territoriais

Dinamização e coordenação do processo de elaboração da Estratégia Algarve 2030

O3: Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Ações de promoção, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	N.º	6	1	9	OE1 / OE2/ OE3	-	2
9	Reuniões de dinamização das Unidades Técnicas /Grupos Temáticos e do CIRA	N.º	8	2	12	OE1 / OE2/ OE3	-	2
10	Data de conclusão de versão revisitada da EREI Algarve 2030	Data	15/06/2020	15 dias seguidos	29/05/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	2
<b>ATIVIDADES</b>								
Dinamização do CIRA & dos grupos de trabalho/plataformas								
Acompanhamento de novos desafios Smart								
Suporte ao desenvolvimento do projeto da Região Inteligente Algarve (RIA)								
Redefinição do diagnóstico de inovação e identificação/debate em torno de novos desafios societais								
Articulação com Estratégia Nacional de Especialização inteligente (ENEI)								

O4: Articular para Capacitar								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
12	Ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos	N.º	4	1	7	OE4	.	1
13	Parcerias e interações territoriais concretizadas	N.º	4	1	7	OE2/ OE3	.	3
<b>ATIVIDADES</b>								
Sessões internas de debate de temas relevantes para a Região								
Reforço das parcerias no território								
Participação ativa na Rede das Dinâmicas (ações específicas na rede)								

## ANEXO III

### Contratação Pública

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
BASE2 – Informática e Telecomunicações, Lda.	2018/2021	Renovação de Vmware vSphere 5 Essentials Plus Kit for 3 hosts	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	1.910,00 €	Funcionamento e Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2020/2022	Aquisição de serviços de cópias e impressão (inclui assistência técnica, peças e consumíveis de impressão)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Consulta prévia	19.980,00 €	Funcionamento e Investimento
CTT - Correios de Portugal	2020	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	3.200,00 €	Funcionamento e Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2020	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.800,00 €	Funcionamento e Investimento
Hardsecure Sociedade Unipessoal, Lda	2019/2020	RG - Proteção de Dados, Gestão do Risco e da Segurança da Informação	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	32.500,00 €	Investimento
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda	2020	Fornecimento de electricidade em regime de mercado livre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	42.646,47 €	Funcionamento e Investimento
Iberlim - Sociedade Tecnica de Limpezas, SA	2020	Serviço de limpeza das instalações (2 meses - Jan e fev)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	6.780,00 €	Funcionamento e Investimento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 3 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	49.261,92 €	Funcionamento
Lusitania Seguros	2020/2021/2022	Aquisição de serviços de seguro automóvel no âmbito do procedimento de contratação centralizada (seat ibiza 52-FJ-27)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	720,00 €	Funcionamento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2019/2020/2021	Aquisição de Solução Integrada de Comunicações Ficas e Móveis de Voz e dados	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	20.739,40 €	Funcionamento e Investimento
Novabase Digital, S.A.	2019/2021	Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional do Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional Regional CRESC2020 e suporte do Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional ALGARVE21	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso limitado por prévia qualificação	349.950,00 €	Investimento
OHMTécnica - Representações de Marcas, Lda	2019/2020	Aquisição centralizada de papel ao abrigo do Acordo Quadro (AQ-PECON-2015) - Lote 1	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	2.591,00 €	Funcionamento e Investimento
Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda	2018/2020	Aquisição de serviços técnicos de verificações administrativas - análise de pedidos de pagamento (pedidos de reembolso e saldo) referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Assegurar os pagamentos referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	74.000,00 €	Investimento
Olmar - Artigos de Papelaria, Lda	2019/2020	Aquisição centralizada de economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais) ao abrigo do AC (AQ-PECON-2015) Lote 2	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	1.249,44 €	Funcionamento e Investimento
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2020	Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do lote 1 do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários	Combustíveis	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	15.577,80 €	Funcionamento e Investimento
Pinto & Cruz, SA	2019/2021	Manutenção completa dos elevadores	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	3.600,00 €	Funcionamento e Investimento



Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2018/2020	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP, ao abrigo do AQ Licenciamento de Software, Lote 63 - ERP/ERM	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	75.000,00 €	Funcionamento
Saphety Level – Trusted Services, S.A.	2018/2021	Aquisição de serviços de utilização da plataforma SaphetyDoc, dos serviços de integração da plataforma SaphetyDoc com o ERP SINGAP e os serviços de utilização da plataforma de contratação pública SaphetyGov	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	19.900,00 €	Funcionamento
SGALD Sociedade Geral de Comercio e Aluguer de Bens	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 1 viatura para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	12.720,00 €	Funcionamento
Webuild.Com - Soluções Informáticas, Lda	2018/2021	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de Gestão Documental FileDoc	Assegurar o funcionamento da aplicação informática	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	22.500,00 €	Funcionamento
WKT - Sistemas de Informação, Lda	2018/2019/2020	Aquisição de serviços para o desenvolvimento aplicacional, com recurso às infraestruturas de dados espaciais (IDE)	Implementação de novo modelo tecnológico, apoiado numa infraestrutura de dados espaciais (IDE) que permita a articulação e integração das várias plataformas existentes e o reforço de informação de base de apoio à decisão, disponível internamente, bem como para consulta externa, através da introdução de mecanismos de interoperabilidade e de indexação em rede	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	74.700,00 €	Investimento
Zelo 2000 - Soluções Informáticas, Lda	2019/2020/2021/2022	Renovação de serviço de Videoconferência Lifesize	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	9.992,40 €	Funcionamento
A definir	2020/2021/2022	Serviços de Vigilância e Segurança, centralizado pela SG PCM	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	72.672,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2020	Aquisição de serviços de apoio técnico para a operacionalização da abordagem ao desafio societal da economia circular	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	19.950,00 €	Investimento
A definir	2020	Aquisição de serviços de Criação de VPN com a SIBS	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.340,00 €	Funcionamento

## ANEXO IV

### Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2020

**ANO: 2020**

**Coesão Territorial**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

**MISSÃO:**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

**Objetivos Estratégicos**

DESIGNAÇÃO

**OE1:** Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

**OE2:** Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

**OE3:** Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

**OE4:** Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

**Objetivos Operacionais**

**Eficácia**

**20**

**OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**60**

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 1</b> Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	5	6	7	3	12	50%				
<b>IND 2</b> Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	10	12	14	4	22	50%				

**OP2: DINAMIZAR A SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL**

**40**

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 3</b> Número de dias seguidos para implementação de workflow nos sistemas de informação internos	n.a.	n.a.	320	30	275	50%				
<b>IND 4</b> Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	n.a.	n.a.	320	30	275	50%				

**Eficiência**

**35**

**OP3: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO**

**30**

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 5</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	60%	95%	100%	19 p.p	120%	35%				
<b>IND 6</b> Taxa de Execução da Meta N+3	100%	100%	120%	20%	145%	30%				
<b>IND 7</b> Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo médio inferior a 10 dias úteis	n.a.	n.a.	75%	10%	100%	35%				

**OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR**

**40**

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 8</b> Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito da implementação das linhas de ação Gerais e de educação, sensibilização, informação e divulgação do Plano de Ação para a Economia Circular	n.a.	n.a.	40%	10%	60%	100%				

**OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES**

**30**

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 9</b> Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	50%	60%	80%	10%	100%	50%				
<b>IND 10:</b> Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	n.a.	n.a.	60%	10%	85%	50%				

**Qualidade**

**45**

**OP6: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

**50**

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 11</b> Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	n.a.	n.a.	3	1	6	35%				
<b>IND 12</b> Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	n.a.	n.a.	320	30	275	35%				
<b>IND 13</b> Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	n.a.	n.a.	320	30	275	30%				

**OP7: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTO DOS CLIENTES/PARCEIROS**

**50**

INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 14</b> Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	n.a.	n.a.	91	15	57	50%				
<b>IND 11</b> Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	n.a.	n.a.	182	30	114	50%				

**OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES**

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

OP6: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

OP7: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTO DOS CLIENTES/STAKEHOLDERS

**NOTA EXPLICATIVA**

**IND 1:** Na realização das ações de capacitação deve privilegiar-se sempre que possível o formato digital.

**IND 2:** Na realização das ações de capacitação deve privilegiar-se sempre que possível o formato digital.

**IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020**
**Metodologia:**

(Total do Valor aprovado a 31-12-2020/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2020. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

**IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3**
**Nota explicativa:**

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2020.

**IND 9 : Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano**

(N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2020) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2020) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2020, uma vez que é possível emitir o parecer em 2020 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**
**AVALIAÇÃO FINAL**
**Eficácia**
**Eficiência**
**Qualidade**
**Recursos Humanos**

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	256		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	756		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	200		
Assistente operacional	5	15		
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>1.405</b>		

**Recursos Financeiros**

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	<b>3.476.605</b>		
Despesas c/ Pessoal	2.457.400		
Aquisições de Bens e Serviços	338.878		
Outras despesas correntes	40.327		
Investimento	2.304.569		
Outros valores	640.000		
<b>TOTAL (OF+INV+Outros)</b>	<b>5.781.174</b>		

**Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros**

Indicadores	Justificação do valor crítico
<b>IND 1:</b> Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
<b>IND 2:</b> Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
<b>IND 3:</b> Número de dias seguidos para implementação de workflows nos sistemas de informação internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
<b>IND 4:</b> Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
<b>IND 5:</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
<b>IND 6:</b> Taxa de Execução da Meta N+3	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
<b>IND 7:</b> Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando o tipo de indicador.
<b>IND 8:</b> Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
<b>IND 9:</b> Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
<b>IND 10:</b> Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	De acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, o valor crítico é 125% do valor da meta + valor da tolerância, o que corresponderia a 5 ações. Contudo para permitir a superação, ou seja uma execução entre 100% e 125%, definiu-se como valor crítico 6 ações.
<b>IND 11:</b> Número de ações realizadas nos domínio da segurança e saúde no trabalho	De acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, o valor crítico é 125% do valor da meta + valor da tolerância, o que corresponderia a 5 ações. Contudo para permitir a superação, ou seja uma execução entre 100% e 125%, definiu-se como valor crítico 6 ações.
<b>IND 12:</b> Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
<b>IND 13:</b> Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
<b>IND 14:</b> Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
<b>IND 15:</b> Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
Indicadores	Fonte de Verificação
<b>IND 1:</b> Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
<b>IND 2:</b> Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
<b>IND 3:</b> Número de dias seguidos para implementação de workflows nos sistemas de informação internos	Workflows implementados nos sistemas de informação internos
<b>IND 4:</b> Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	Site institucional
<b>IND 5:</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
<b>IND 6:</b> Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
<b>IND 7:</b> Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	Sistema de Informação do PO
<b>IND 8:</b> Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
<b>IND 9:</b> Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
<b>IND 10:</b> Percentagem de comunicações enviadas, via suporte digital (emails, em substituição dos tradicionais ofícios)	FILEDOC e Base de Dados de Gestão dos Processos de Contraordenação
<b>IND 11:</b> Número de ações realizadas nos domínio da segurança e saúde no trabalho	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
<b>IND 12:</b> Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	Evidências físicas das tarefas desenvolvidas
<b>IND 13:</b> Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	Documento de diagnóstico concluído
<b>IND 14:</b> Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	Resultados do inquérito de satisfação realizado
<b>IND 15:</b> Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	Relatório final concluído

## ANEXO V

### Mapas de pessoal



APROVO

Ana Maria  
Pereira  
Abrunhosa  
Trigueiros de  
Aragão

Assinado de forma  
digital por Ana Maria  
Pereira Abrunhosa  
Trigueiros de Aragão  
Dados: 2019.11.11  
16:35:30 Z

Ministério da Coesão Territorial

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2020

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	2	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	10	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	
Técnico Superior	34	
Especialista de Informática	2	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	22	
Assistente Operacional	3	
<b>Total</b>	<b>82</b>	

Francisco Manuel Dionísio Serra  
c=PT, o=Comissão de Coordenação e Desenvol  
Regional do Algarve, cn=Francisco Manuel  
Dionísio Serra  
2019.11.10 11:47:32 Z







**MAPA DE PESSOAL CDDR ALGARVE 2020**

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade Orgânica / Centro de Competência ou de produto / Área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de Trabalho	DRH		
		Presidente	vice-Presidente ou Equivalente	Diretor de Serviço	Chefe de Divisão	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
Coordenação da subunidade orgânica. Consideração da subunidade orgânica, contratação Pública, elaboração dos procedimentos operacionais e gestão dos pedidos de parcelas por parte necessários, planeamento das aquisições de bens e serviços e gestão dos materiais, Gestão e manutenção dos veículos e dos bens móveis e imóveis. Monitorização dos gastos gerais e dos sistemas de economia. Assegurar o suporte de informação de caráter administrativo. Atualização do Sistema de Informação de Gestão, responsável pela equipa do projeto interoperabilidade administrativa. Identificação e monitorização de necessidades de informação. Atualização do inventário patrimonial. Proposta de gestão de arquivos de documentos. Assegurar o sistema de registo, arquivamento, controlo e sigilo de e-pedidos.	Divisão de Património e Espólio															
Constituir e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilização de informação ao exterior, na perspectiva de uma administração aberta e acessível. Promover a melhoria da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua modernização. Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de regulação. Promover a aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicativo. Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados. Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de manutenção geral e da integração em redes de informação.	Divisão de Sistemas de Informação															
Realizar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e das condições dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CDDR	Divisão de Vigilância e Controlo															
<b>Total CDDR Algarve</b>		1	7	5	10	1	14	3	1	27	1	0	0	0	0	

**Francisco Manuel Dionísio Serra**  
**c=PT, o=Comissão de Coordenação e**  
**Desenvol Regional do Algarve,**  
**cn=Francisco Manuel Dionísio Serra**  
**2019.11.10 11:48:31 Z**

**Ana Maria Pereira** Assinado de forma digital  
 por Ana Maria Pereira  
**Abrunhosa** Abrunhosa Trigueiros de  
**Trigueiros de** Aragão  
**Aragão** Dados: 2019.11.11  
 17:03:23 Z

## Ministério da Coesão Territorial

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2020 - Estrutura de Missão - POR ALGARVE 2020 (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	4	
Técnico Superior	26	Em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, dezoito trabalhadores (16 Técnicos Superiores + 2 Assistentes Técnicos) atualmente em funções no POR Algarve 2020 integram o Mapa de Pessoal Específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC), pelo que constam igualmente no Mapa de Pessoal da Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, sendo os respetivos encargos orçamentados de acordo com o mesmo artigo conjugado com o estabelecido no Artigo 8º do mesmo diploma. Acrescem 6 novos postos de trabalho, a adicionar ao Mapa de Pessoal Específico da ADC, sendo garantida igualmente a orçamentação dos respetivos encargos para o ano económico de 2020.
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	3	
Assistente Operacional	0	
<b>Total (1)</b>	<b>33</b>	

Mapa de Pessoal 2020 - Estrutura de Missão do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	1	
Técnico Superior	1	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	0	
Assistente Operacional	0	
<b>Total (2)</b>	<b>2</b>	

<b>TOTAL GERAL(3)= (1)+(2)</b>	<b>35</b>
--------------------------------	-----------

 Francisco Manuel Dionísio Serra  
 c=PT, o=Comissão de Coordenação e Desenvol Regional do Algarve, cn=Francisco Manuel Dionísio Serra  
 2019.11.10 11:49:49 Z

Nota (a): Mapas de Pessoal elaborados segundo as instruções constantes na Nota nº 90/FFS/2015 de 03.09.2015, da SGPCM, sobre a qual foi exarado despacho do Sr. SEAP. Os Mapas de Pessoal estão conformes o quadro de pessoal das Estruturas de Missão



## ANEXO VI

Orçamento 2020

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028	04	GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		04.01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: TAXAS:									
		04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		27 500							27 500
		04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS		1 000							1 000
		04.01.99	TAXAS DIVERSAS		1 355 000							1 355 000
		04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.02.01	JUROS DE MORA		100							100
		04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES		68 795							68 795
			<b>Total do capítulo</b>		<b>1 452 395</b>							<b>1 452 395</b>
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.21	ESTADO - SFA									
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	1 300 000								1 300 000
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				65 510				98 000	163 510
			<b>Total do capítulo</b>	<b>1 300 000</b>			<b>65 510</b>				<b>98 000</b>	<b>1 463 510</b>
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500							500
		07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		100							100
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		60 000							60 000
		07.02.99	OUTROS		100							100
			<b>Total do capítulo</b>		<b>60 700</b>							<b>60 700</b>
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		10.03.08.52	SERV. PUBL. CENTRAL - SFA									
		10.03.08.52.77	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL DE PORTUGAL, IP			500 000						500 000
			<b>Total do capítulo</b>			<b>500 000</b>						<b>500 000</b>
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
			<b>Total das operações extra-orçamentais</b>		<b>100 000</b>							<b>100 000</b>
			<b>Total da medida</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>65 510</b>				<b>98 000</b>	<b>3 476 605</b>
			<b>Total do programa</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>65 510</b>				<b>98 000</b>	<b>3 476 605</b>
			<b>Total das Atividades</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>65 510</b>				<b>98 000</b>	<b>3 476 605</b>

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 02 - PROJETOS  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	003	06	GOVERNAÇÃO										
			SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA										
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
			ESTADO										
			ESTADO - SFA										
			CCDR ALGARVE	20 000								20 000	
	06.03.01.21												
	06.03.01.21.89												
	06.09												
	RESTO DO MUNDO:												
	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES						60 000				60 000		
	06.09.01						60 000				60 000		
	<b>Total do capítulo</b>						<b>60 000</b>				<b>80 000</b>		
<b>Total da medida</b>						<b>60 000</b>				<b>80 000</b>			
031	06	06	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO										
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
			ESTADO										
			ESTADO - SFA										
			CCDR ALGARVE	11 794								11 794	
			06.03.01.21.89										
06.09													
RESTO DO MUNDO:													
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES						750		45 176		45 926			
06.09.01						750		45 176		45 926			
<b>Total do capítulo</b>						<b>750</b>		<b>45 176</b>		<b>57 720</b>			
<b>Total da medida</b>						<b>750</b>		<b>45 176</b>		<b>57 720</b>			
063	06	06	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
			ESTADO										
			ESTADO - SFA										
			CCDR ALGARVE	477 872								477 872	
			06.03.01.21.89										
	06.09												
	RESTO DO MUNDO:												
	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES						1 540 429		96 048		1 636 477		
	06.09.01						1 540 429		96 048		1 636 477		
	<b>Total do capítulo</b>						<b>1 540 429</b>		<b>96 048</b>		<b>2 114 349</b>		
	<b>Total da medida</b>						<b>1 540 429</b>		<b>96 048</b>		<b>2 114 349</b>		
	10	10	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:													
ESTADO													
ESTADO - SFA													
CCDR ALGARVE				542								542	
10.03.01.21.89													
10.09													
RESTO DO MUNDO:													
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES						1 958				1 958			
10.09.01						1 958				1 958			
<b>Total do capítulo</b>						<b>1 958</b>				<b>2 500</b>			
<b>Total da medida</b>						<b>1 958</b>				<b>2 500</b>			
<b>Total da medida</b>						<b>1 542 387</b>		<b>96 048</b>		<b>2 116 849</b>			
084	06	06	SIMPLEX +										
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
ESTADO													
06.03.01													

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 02 - PROJETOS  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	084		GOVERNAÇÃO SIMPLEX +									
		06.03.01.21	ESTADO - SFA									
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	21 525								21 525
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				28 475					28 475
			<b>Total do capítulo</b>	<b>21 525</b>			<b>28 475</b>					<b>50 000</b>
			<b>Total da medida</b>	<b>21 525</b>			<b>28 475</b>					<b>50 000</b>
			<b>Total do programa</b>	<b>531 733</b>			<b>1 631 612</b>		<b>141 224</b>			<b>2 304 569</b>
			<b>Total dos Projetos</b>	<b>531 733</b>			<b>1 631 612</b>		<b>141 224</b>			<b>2 304 569</b>
			<b>Total do organismo</b>	<b>1 831 733</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>1 697 122</b>		<b>141 224</b>		<b>98 000</b>	<b>5 781 174</b>

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO									
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		2041	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		11 575							11 575
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	397 663	923 684		65 510				77 500	1 464 357
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	64 109								64 109
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	87 078								87 078
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS	148 601								148 601
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL	148 601								148 601
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 500							2 500
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5 000						1 000	6 000
			01.02.05	ABONO P/ FALHAS		1 035							1 035
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2 441							2 441
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1 008							1 008
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	453 948								453 948
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL		54 853							54 853
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.10.SS	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		11 294							11 294
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>1 300 000</b>	<b>1 013 390</b>		<b>65 510</b>				<b>78 500</b>	<b>2 457 400</b>
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		3 000							3 000
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		13 165							13 165
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		2 500							2 500
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL		900							900
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO		2 000							2 000
			02.01.08.C0	OUTROS		2 500							2 500
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200							200
			02.01.21	OUTROS BENS		2 425							2 425
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS		33 500							33 500
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		29 000							29 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		19 275							19 275
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.A0	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE		63 408							63 408
			02.02.04.C0	OUTROS		600							600
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5 000							5 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150							150



DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET		2 415							2 415
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ		1 115							1 115
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS		4 650							4 650
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES		3 375							3 375
			02.02.10	TRANSPORTES		2 750							2 750
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200							200
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		1 000							1 000
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10 500						1 000	11 500
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS		5 000							5 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES								2 500	2 500
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA		6 000							6 000
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL								2 000	2 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		17 800							17 800
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE									
			02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		5 000							5 000
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO		56 000							56 000
			02.02.19.C0	OUTROS		5 000							5 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		8 950							8 950
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO		6 200							6 200
			02.02.20.E0	OUTROS								4 500	4 500
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5 800						9 500	15 300
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>319 378</b>						<b>19 500</b>	<b>338 878</b>
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		1 500							1 500
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>1 500</b>							<b>1 500</b>
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.O0	OUTRAS		1 000							1 000
			06.02.03.R0	RESERVA		37 827							37 827
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>38 827</b>							<b>38 827</b>
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.03	EDIFÍCIOS									
			07.01.03.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	028			GOVERNAÇÃO										
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
				07.01.03.B0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO		140 000							140 000
					<b>Total do agrupamento</b>		<b>140 000</b>							<b>140 000</b>
				08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
				08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
				08.03.01	ESTADO			400 000						400 000
				08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
				08.05.01	CONTINENTE									
				08.05.01.B0	MUNICIPIOS			100 000						100 000
					<b>Total do agrupamento</b>			<b>500 000</b>						<b>500 000</b>
				12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
				12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA			100 000						100 000				
	<b>Total das operações extra-orçamentais</b>			<b>100 000</b>						<b>100 000</b>				
	<b>Total da medida</b>			<b>1 300 000</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>65 510</b>			<b>98 000</b>	<b>3 476 605</b>			
	<b>Total do programa</b>			<b>1 300 000</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>65 510</b>			<b>98 000</b>	<b>3 476 605</b>			
	<b>Total das Atividades</b>			<b>1 300 000</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>65 510</b>			<b>98 000</b>	<b>3 476 605</b>			

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 02 - PROJETOS  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	003			GOVERNAÇÃO									
				SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
		1013	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	75			225					300
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>75</b>			<b>225</b>					<b>300</b>
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	250			750					1 000
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS	5 000			15 000					20 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2 000			6 000					8 000
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	1 250			3 750					5 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.E0	OUTROS	10 375			31 125					41 500
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1 050			3 150					4 200
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>19 925</b>			<b>59 775</b>					<b>79 700</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>20 000</b>			<b>60 000</b>					<b>80 000</b>
	031			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
		2044	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 406					5 624			7 030
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS	4 900			750		17 600			23 250
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	3 260					13 040			16 300
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.E0	OUTROS	2 228					8 912			11 140
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>11 794</b>			<b>750</b>		<b>45 176</b>			<b>57 720</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>11 794</b>			<b>750</b>		<b>45 176</b>			<b>57 720</b>
	063			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		3051	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	113 188			378 933					492 121
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	63 277			211 841					275 118
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	13 241			44 328					57 569
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	22 350			74 826					97 176
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	9 345			31 284					40 629
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS	14 706			49 231					63 937
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL	14 706			49 231					63 937
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									

## DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA

Capítulo: 02 - PROJETOS

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	063			GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4 147			10 831		3 910			18 888
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	218			729					947
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	230			772					1 002
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	26 818			89 781					116 599
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	29 824			99 846					129 670
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>312 050</b>			<b>1 041 633</b>		<b>3 910</b>			<b>1 357 593</b>
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3 473			11 627					15 100
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	368			1 232					1 600
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL	161			539					700
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	115			385					500
			02.01.08.C0	OUTROS	115			385					500
			02.01.21	OUTROS BENS	2 377			8 123					10 500
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS	5 419			18 141					23 560
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4 830			16 170					21 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	575			1 925					2 500
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	4 405			14 747					19 152
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	403			1 349					1 752
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	46			154					200
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	460			1 540					2 000
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	488			1 632					2 120
			02.02.10	TRANSPORTES	1 476			5 024					6 500
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6 074			8 906		13 920			28 900
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS	37 682			99 154		34 842			171 678
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3 645			8 881		5 080			17 606
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	6 335			13 103		9 750			29 188
			02.02.17.C0	OUTRA	500			2 000					2 500
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2 990			10 010					13 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO	1 150			3 850					5 000
			02.02.19.C0	OUTROS	1 177			4 023					5 200
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	44 984			152 636					197 620

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL  
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 02 - PROJETOS  
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	063			GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO	911			3 057					3 968
			02.02.20.E0	OUTROS	32 020			100 546		25 346			157 912
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	3 643			9 657		3 200			16 500
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>165 822</b>			<b>498 796</b>		<b>92 138</b>			<b>756 756</b>
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.07.B0.C0	OUTROS	433			1 566					1 999
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.09.B0.B0	OUTROS	109			392					501
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>542</b>			<b>1 958</b>					<b>2 500</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>478 414</b>			<b>1 542 387</b>		<b>96 048</b>			<b>2 116 849</b>
	084			SIMPLEX +									
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
		2041	02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	21 525			28 475					50 000
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>21 525</b>			<b>28 475</b>					<b>50 000</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>21 525</b>			<b>28 475</b>					<b>50 000</b>
				<b>Total do programa</b>	<b>531 733</b>			<b>1 631 612</b>		<b>141 224</b>			<b>2 304 569</b>
				<b>Total dos Projetos</b>	<b>531 733</b>			<b>1 631 612</b>		<b>141 224</b>			<b>2 304 569</b>
				<b>Total do organismo</b>	<b>1 831 733</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>1 697 122</b>		<b>141 224</b>		<b>98 000</b>	<b>5 781 174</b>
				<b>Total do ministério - receita</b>	<b>1 831 733</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>1 697 122</b>		<b>141 224</b>		<b>98 000</b>	<b>5 781 174</b>
				<b>Total do ministério - despesa</b>	<b>1 831 733</b>	<b>1 513 095</b>	<b>500 000</b>	<b>1 697 122</b>		<b>141 224</b>		<b>98 000</b>	<b>5 781 174</b>

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				<b>Total das operações extra-orçamentais</b>		<b>100 000</b>							<b>100 000</b>
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				<b>Total das operações extra-orçamentais</b>		<b>100 000</b>							<b>100 000</b>

